



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 05 DE JUNHO DE 2018, NA 76ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO/SP

Publicada no DEJT, em
14/06/2018.

Aos cinco dias do mês de Junho do ano de dois mil e dezoito, a Excelentíssima Desembargadora do Trabalho Jane Granzoto Torres da Silva, Corregedora Regional, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 76ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, conforme o Edital SCR nº 005/2018, disponibilizado no Diário Oficial Eletrônico em 02-05-2018, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebida pelos Exmos. Juízes do Trabalho, Hércio Luiz Adorno Junior, Titular, e, Paula Lorente Ceolin, Substituta. Os processos na Unidade tramitam em meio físico e eletrônico. O Processo Judicial Eletrônico - PJe foi implantado no Foro de São Paulo em 11-12-2015. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Acompanhamento de Processos de 1ª Instância - SAP1, do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

1.1 Lei de criação nº: Lei nº 7.729/1989

1.2 Data da instalação: 29/04/1994

1.3 Jurisdição: o respectivo Município.

1.4 Regime de auxílio: ausente.

1.5 Juízes

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 27/05/2018.

Juiz(a) titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
Hércio Luiz Adorno Júnior	13/05/2011	Sim

Juiz(a) substituto(a)	Desde
Paula Lorente Ceolin	11/06/2014

1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 27/05/2018.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
DANIEL FUJITA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	DIRETOR DE SECRETARIA DE VARA DO TRABALHO	08/08/1997
DIRLEY MALDONADO	ANALISTA JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	03/11/2016
THAÍS CRISTIANE SERRA	ANALISTA JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE JUIZ	19/07/2011
WELTON TADEU MARCONDES DE OLIVEIRA SANTOS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	CALCULISTA	21/05/2015
MARIA FERNANDA BORELLI DA ROSA	ANALISTA JUDICIÁRIO	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	12/04/2012
DANILO JOSÉ GOMES	ANALISTA JUDICIÁRIO	ASSISTENTE	21/08/2017
GABRIEL ROCHA NETTO	ANALISTA JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA FEDERAL AVALIADOR	25/09/2017
VIVIANNE FREIRE AMORIM MESQUITA	ANALISTA JUDICIÁRIO		10/03/2017
OSVALDO BAPTISTA DOS SANTOS	TÉCNICO JUDICIÁRIO		24/11/2006
DANIELA MENDES MOTTA AMBRIZZI	ANALISTA JUDICIÁRIO		28/11/2012
ARI NEVES	TÉCNICO JUDICIÁRIO		08/11/2016
FÁBIO AUGUSTO DE MORAES	TÉCNICO JUDICIÁRIO		09/09/2015
LIANA MEMÓRIA RIERA	ANALISTA JUDICIÁRIO		03/04/2017
LUIZ ANTONIO REBELLO DE CARVALHO	TÉCNICO JUDICIÁRIO		20/05/2011

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

2. AUDIÊNCIAS

2.1. Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

SAP1							
Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã	0	0	0	0	0	
	Tarde	0	0	0	0	0	
Una (rito ordinário)	Manhã	0	0	0	0	0	

Ata da Correição Ordinária realizada na 76ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP

	Tarde	0	0	0	0	0	
Instrução	Manhã	0	0	0	0	0	
	Tarde	0	0	0	0	0	
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã	0	0	0	0	0	
	Tarde	0	0	0	0	0	
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	0	0	0	0	0	
	Tarde	0	0	0	0	0	
Instrução e julgamento	Manhã	0	0	0	0	0	
	Tarde	0	0	0	0	0	
Conciliação em execução	Manhã	0	0	0	0	0	
	Tarde	0	0	0	0	0	
Conciliação em conhecimento	Manhã	0	0	0	0	0	
	Tarde	0	0	0	0	0	

<i>PJe</i>							
Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã	0	0	0	0	0	
	Tarde	0	0	0	0	0	
Una (rito ordinário)	Manhã	5	5	0	0	0	10 minutos
	Tarde	0	0	5	5	0	10 minutos
Instrução	Manhã	0	0	0	0	0	
	Tarde	0	0	0	0	0	
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã	0	0	0	0	3	60 minutos
	Tarde	0	0	0	0	3	60 minutos
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	5	5	0	0	0	10 minutos

	Tarde	0	0	5	5	0	10 minutos
Instrução e julgamento	Manhã	4	4	0	0	0	30 minutos
	Tarde	0	0	4	4	0	30 minutos
Conciliação em execução	Manhã	0	0	0	0	0	
	Tarde	0	0	0	0	0	
Conciliação em conhecimento	Manhã	0	0	0	0	0	
	Tarde	0	0	0	0	0	

2.2. Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: SAP1 e PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 27/05/2018.

SAP1

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras								
	Iniciais			Una/Ro			Instrução		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
76ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP	-	-	0	-	-	0	22/08/2018	87	14

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras								
	Julg sem concl sent.			Julg com concl sent.			Una/RS		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
76ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP	30/05/2018	3	2	-	-	0	-	-	0

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras					
	Conc Exec			Conc Conhec		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
76ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP	-	-	0	-	-	0

PJE

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras								
	Iniciais			Una/Ro			Instrução		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
76ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP	-	-	0	18/06/2018	22	62	24/08/2018	89	250

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras								
	Julg sem concl sent.			Julg com concl sent.			Una/RS		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
76ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP	15/06/2018	19	8	15/06/2018	19	18	18/06/2018	22	41

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras					
	Conc Exec			Conc Conhec		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.

76ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP	30/05/2018	3	1	-	-	0
--------------------------------------	------------	---	---	---	---	---

2.3. Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz(a) Titular ou Substituto(a) assumindo a titularidade	Manhã	Sim	Sim	Não	Não	Não
	Tarde	Sim	Sim	Não	Não	Não
Juiz(a) Substituto	Manhã	Não	Não	Sim	Sim	Sim
	Tarde	Não	Não	Sim	Sim	Sim

2.4. Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência		Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual	
		Rito sumaríssimo	Exceto rito sumaríssimo	Rito sumaríssimo	Exceto rito sumaríssimo
1	SÃO PAULO - 41a Vara	22	23	11	58
2	SÃO PAULO - 37a Vara	50	60	12	51
3	SÃO PAULO - 63a Vara	30	47	5	91
4	SÃO PAULO - 89a Vara	46	58	10	62
5	SÃO PAULO - 62a Vara	49	71	9	72
86	SÃO PAULO - 21a Vara	58	249	59	288
87	SÃO PAULO - 17a Vara	77	417	29	146
88	SÃO PAULO - 25a Vara	77	327	34	243
89	SÃO PAULO - 02a Vara	139	305	43	253
90	SÃO PAULO - 46a Vara	104	396	47	240
São Paulo - 76a Vara		53	71	20	152

Média do Foro	68	239	25	170
Média da 2ª Região	67	170	27	146

Observação: Dados de 01.01.2018 a 30.4.2018. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

2.5. Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2017	2018	2017	2018
1	SÃO PAULO - 11a Vara	4170	1099	598	39
2	SÃO PAULO - 82a Vara	3489	1067	714	95
3	SÃO PAULO - 58a Vara	4114	977	134	7
4	SÃO PAULO - 65a Vara	3841	1035	174	36
5	SÃO PAULO - 59a Vara	3844	1131	99	8
86	SÃO PAULO - 17a Vara	2125	665	183	41
86	SÃO PAULO - 89a Vara	2292	593	87	42
88	SÃO PAULO - 76a Vara	2578	286	89	18
89	SÃO PAULO - 46a Vara	1907	725	250	38
90	SÃO PAULO - 63a Vara	2226	484	43	6
91	SÃO PAULO - 22a Vara	1783	818	92	21
São Paulo - 76a Vara		2578	286	89	18
Média do Foro		2.943	807	223,91	31,91
Média da 2ª Região		2.851	838	167	55

Observação: Dados até 30.4.2018. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

3.1. Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucionados	Pendentes de solução	Finalizados	Pendentes de finalização
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
São Paulo - 76a Vara	2017	2.218	20	2.238	2.243	580	2.788	2.562
São Paulo - 76a Vara	2018	438	5	443	589	454	621	2.411
Média do Foro	2017	2.160	32	2.192	2.376	1.272	2.932	4.692
Média do Foro	2018	445	8	453	699	1.033	997	4.202
Média da 2ª Região	2017	2.024	21	2.045	2.285	1.284	2.641	4.112
Média da 2ª Região	2018	437	6	443	678	1.051	891	3.695

Observações: Dados até 30.4.2018. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.2. Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		Total
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivamento provisório	Em execução	Em arquivamento provisório	
São Paulo - 76a Vara	2017	459	163	0	0	214	500	1300	1130	2430
São Paulo - 76a Vara	2018	188	1	1	0	57	100	1327	1174	2501
Média do Foro	2017	430	329	2	2	151	178	1.567	1.243	2.810
Média do Foro	2018	165	66	0	0	40	66	1.608	1.260	2.868
Média da 2ª Região	2017	482	243	4	3	81	133	1.359	1.030	2.389

Média da 2ª Região	2018	179	56	0	0	26	57	1.413	1.051	2.464
Observação: Dados até 30.4.2018.										

3.3. Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2016	2360	5,64%
2017	2218	-6,02%

3.4. Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 27/05/2018.

Número do processo	Classe processual
1000628-29.2018.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000217-20.2017.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1002045-51.2017.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000119-98.2018.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000604-98.2018.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001342-23.2017.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000023-83.2018.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000529-59.2018.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000508-83.2018.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001465-21.2017.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001685-19.2017.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000380-63.2018.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000552-05.2018.5.02.0076	Ação Civil Coletiva
1000522-67.2018.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1002108-76.2017.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1002054-13.2017.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000607-53.2018.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1002289-77.2017.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000431-74.2018.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000515-75.2018.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000585-92.2018.5.02.0076	Tutela Cautelar Antecedente
1000625-74.2018.5.02.0076	Homologação de Transação Extrajudicial
1000627-44.2018.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário

4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	194
	Aguardando encerramento da instrução	241
	Aguardando prolação de sentença	19
	Aguardando cumprimento de acordo	157
	Com sentença aguardando finalização na fase	1.800
	Subtotal	2.411
Liquidação	Pendentes de liquidação	529
	Liquidados aguardando finalização na fase	113
	No arquivo provisório	53
	Subtotal	695
Execução	Pendentes de execução	1.327
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	2
	No arquivo provisório	1.174
	Subtotal	2.503
Total		5.609

Observação: Dados de 30.4.2018.

5. INCIDENTES PROCESSUAIS**5.1 Tipos de Incidentes**

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 30-4-2018
Embargos de Declaração	113
Exceções de incompetência	5
Antecipações de Tutela	167
Impugnações à Sentença de Liquidação	44
Embargos à Execução	83
Embargos à Arrematação	2
Embargos à Adjudicação	2
Exceções de Pré-Executividade	35
Total	451

Observação: Dados de 30.4.2018.

5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão/SICOND)

Número do Processo Formatado	Data da Ocorrência	Nome do Magistrado
0000053-72.2017.5.02.0076	7/12/2017	HÉLCIO LUIZ ADORNO JÚNIOR
0000053-72.2017.5.02.0076	7/12/2017	
0000082-30.2014.5.02.0076	19/4/2018	
0000089-85.2015.5.02.0076	12/7/2017	
0000089-85.2015.5.02.0076	10/8/2017	
0000089-85.2015.5.02.0076	12/4/2018	
0000089-85.2015.5.02.0076	13/4/2018	HÉLCIO LUIZ ADORNO JÚNIOR
0000089-85.2015.5.02.0076	13/4/2018	
0000247-77.2014.5.02.0076	4/12/2017	
0000247-77.2014.5.02.0076	1/2/2018	
0000273-17.2010.5.02.0076	27/7/2016	FERNANDA ZANON MARCHETTI
0000273-17.2010.5.02.0076	27/7/2016	
0000364-39.2012.5.02.0076	22/12/2016	PAULA LORENTE CEOLIN
0000364-39.2012.5.02.0076	22/12/2016	
0000418-34.2014.5.02.0076	20/1/2017	
0000418-34.2014.5.02.0076	31/1/2017	
0000489-36.2014.5.02.0076	31/3/2016	
0000880-93.2011.5.02.0076	21/11/2017	HÉLCIO LUIZ ADORNO JÚNIOR
0000880-93.2011.5.02.0076	21/11/2017	
0000925-34.2010.5.02.0076	10/7/2017	PRISCILA DUQUE MADEIRA
0000925-34.2010.5.02.0076	10/7/2017	
0000957-39.2010.5.02.0076	13/3/2017	FERNANDA ZANON MARCHETTI
0000957-39.2010.5.02.0076	13/3/2017	
0001066-77.2015.5.02.0076	27/8/2015	PAULA LORENTE CEOLIN
0001066-77.2015.5.02.0076	27/8/2015	
0001357-77.2015.5.02.0076	6/12/2017	
0001471-16.2015.5.02.0076	29/2/2016	PAULA LORENTE CEOLIN
0001471-16.2015.5.02.0076	29/2/2016	
0001618-18.2010.5.02.0076	13/5/2015	PRISCILA DUQUE MADEIRA

Ata da Correição Ordinária realizada na 76ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP

0001618-18.2010.5.02.0076	13/5/2015	
0001846-17.2015.5.02.0076	20/10/2017	PAULA LORENTE CEOLIN
0001846-17.2015.5.02.0076	20/10/2017	
0002132-92.2015.5.02.0076	2/4/2018	PAULA LORENTE CEOLIN
0002132-92.2015.5.02.0076	2/4/2018	
0002266-95.2010.5.02.0076	26/4/2018	
0002334-69.2015.5.02.0076	22/9/2017	PAULA LORENTE CEOLIN
0002334-69.2015.5.02.0076	22/9/2017	
0002603-79.2013.5.02.0076	21/3/2017	HELDER CAMPOS DE CASTRO
0002603-79.2013.5.02.0076	21/3/2017	
0002641-96.2010.5.02.0076	16/2/2016	
0002641-96.2010.5.02.0076	10/3/2016	HÉLCIO LUIZ ADORNO JÚNIOR
0002641-96.2010.5.02.0076	10/3/2016	
0002807-60.2012.5.02.0076	22/12/2016	PAULA LORENTE CEOLIN
0002807-60.2012.5.02.0076	22/12/2016	
0002921-96.2012.5.02.0076	18/5/2015	HÉLCIO LUIZ ADORNO JÚNIOR
0002921-96.2012.5.02.0076	18/5/2015	
0004400-66.2008.5.02.0076	21/1/2010	EDNALDO DA SILVA LIMA
0004400-66.2008.5.02.0076	21/1/2010	
0013300-38.2008.5.02.0076	8/2/2013	HÉLCIO LUIZ ADORNO JÚNIOR
0013300-38.2008.5.02.0076	8/2/2013	
0023300-68.2006.5.02.0076	5/5/2017	
0034000-79.2001.5.02.0076	10/4/2018	HÉLCIO LUIZ ADORNO JÚNIOR
0034000-79.2001.5.02.0076	10/4/2018	
0046800-95.2008.5.02.0076	9/12/2015	HÉLCIO LUIZ ADORNO JÚNIOR
0046800-95.2008.5.02.0076	9/12/2015	
0059600-24.2009.5.02.0076	23/10/2013	HÉLCIO LUIZ ADORNO JÚNIOR
0059600-24.2009.5.02.0076	23/10/2013	
0063100-06.2006.5.02.0076	31/7/2016	VINICIUS MENDES CAMPOS DE CARVALHO
0063100-06.2006.5.02.0076	31/7/2016	
0087600-68.2008.5.02.0076	26/4/2018	
0088100-37.2008.5.02.0076	3/10/2011	HÉLCIO LUIZ ADORNO JÚNIOR

0088100-37.2008.5.02.0076	3/10/2011	
0104500-15.1997.5.02.0076	28/7/2017	HÉLCIO LUIZ ADORNO JÚNIOR
0104500-15.1997.5.02.0076	28/7/2017	
0119900-64.2000.5.02.0076	29/3/2016	HÉLCIO LUIZ ADORNO JÚNIOR
0119900-64.2000.5.02.0076	29/3/2016	
0127500-05.2001.5.02.0076	7/3/2018	HÉLCIO LUIZ ADORNO JÚNIOR
0127500-05.2001.5.02.0076	7/3/2018	
0131600-22.2009.5.02.0076	4/2/2014	HÉLCIO LUIZ ADORNO JÚNIOR
0131600-22.2009.5.02.0076	4/2/2014	
0137100-06.2008.5.02.0076	12/4/2018	HÉLCIO LUIZ ADORNO JÚNIOR
0137100-06.2008.5.02.0076	12/4/2018	
0138200-16.1996.5.02.0076	6/5/2016	HÉLCIO LUIZ ADORNO JÚNIOR
0138200-16.1996.5.02.0076	6/5/2016	
0145900-62.2004.5.02.0076	5/12/2013	HÉLCIO LUIZ ADORNO JÚNIOR
0145900-62.2004.5.02.0076	5/12/2013	
0161700-96.2005.5.02.0076	17/3/2009	EDNALDO DA SILVA LIMA
0161700-96.2005.5.02.0076	17/3/2009	
0175700-96.2008.5.02.0076	4/8/2017	HÉLCIO LUIZ ADORNO JÚNIOR
0175700-96.2008.5.02.0076	4/8/2017	
0211800-89.2004.5.02.0076	4/3/2013	HÉLCIO LUIZ ADORNO JÚNIOR
0211800-89.2004.5.02.0076	4/3/2013	
0228400-49.2008.5.02.0076	27/1/2017	ANDREZA TURRI CAROLINO DE CERQUEIRA LEITE
0228400-49.2008.5.02.0076	27/1/2017	
0260100-43.2008.5.02.0076	25/10/2017	HÉLCIO LUIZ ADORNO JÚNIOR
0260100-43.2008.5.02.0076	25/10/2017	
0260400-54.1998.5.02.0076	25/4/2016	HÉLCIO LUIZ ADORNO JÚNIOR
0260400-54.1998.5.02.0076	25/4/2016	
0268400-57.2009.5.02.0076	17/8/2017	
0268400-77.1997.5.02.0076	4/10/2010	
0268400-77.1997.5.02.0076	25/10/2010	
0268400-77.1997.5.02.0076	14/12/2010	ADRIANA PRADO LIMA

0268400-77.1997.5.02.0076	14/12/2010	
0275900-77.2009.5.02.0076	12/3/2014	HÉLCIO LUIZ ADORNO JÚNIOR
0275900-77.2009.5.02.0076	12/3/2014	
0284300-90.2003.5.02.0076	2/2/2018	ANDRÉA CUNHA DOS SANTOS GONÇALVES
0284300-90.2003.5.02.0076	2/2/2018	
1000008-22.2015.5.02.0076	28/4/2016	
1000019-17.2016.5.02.0076	22/7/2016	
1000038-52.2018.5.02.0076	16/4/2018	
1000063-65.2018.5.02.0076	20/3/2018	
1000083-56.2018.5.02.0076	15/2/2018	
1000156-96.2016.5.02.0076	13/9/2016	
1000164-73.2016.5.02.0076	5/9/2016	
1000241-48.2017.5.02.0076	3/8/2017	
1000298-53.2016.5.02.0609	3/10/2016	
1000298-53.2016.5.02.0609	11/10/2016	
1000394-18.2016.5.02.0076	24/10/2016	
1000766-30.2017.5.02.0076	8/3/2018	
1000791-32.2017.5.02.0015	27/3/2018	
1000804-76.2016.5.02.0076	14/7/2016	
1000804-76.2016.5.02.0076	15/7/2016	
1000860-75.2017.5.02.0076	9/10/2017	
1000871-41.2016.5.02.0076	2/2/2018	
1000945-61.2017.5.02.0076	8/3/2018	
1001095-42.2017.5.02.0076	23/8/2017	
1001120-89.2016.5.02.0076	5/9/2016	
1001164-74.2017.5.02.0076	28/8/2017	
1001171-03.2016.5.02.0076	1/9/2016	
1001176-88.2017.5.02.0076	15/2/2018	
1001186-35.2017.5.02.0076	22/1/2018	
1001208-30.2016.5.02.0076	14/11/2016	
1001235-76.2017.5.02.0076	9/4/2018	
1001255-04.2016.5.02.0076	15/9/2016	

1001285-05.2017.5.02.0076	23/2/2018
1001307-97.2016.5.02.0076	26/9/2016
1001308-82.2016.5.02.0076	26/4/2018
1001328-73.2016.5.02.0076	15/5/2017
1001349-15.2017.5.02.0076	23/4/2018
1001351-35.2017.5.02.0027	13/10/2017
1001373-43.2017.5.02.0076	5/3/2018
1001379-50.2017.5.02.0076	6/10/2017
1001412-74.2016.5.02.0076	15/9/2016
1001412-74.2016.5.02.0076	29/9/2016
1001418-47.2017.5.02.0076	25/4/2018
1001481-09.2016.5.02.0076	30/1/2018
1001495-56.2017.5.02.0076	11/10/2017
1001660-40.2016.5.02.0076	9/8/2017
1001669-65.2017.5.02.0076	6/3/2018
1001703-25.2017.5.02.0081	8/12/2017
1001724-50.2016.5.02.0076	11/12/2017
1001767-84.2016.5.02.0076	31/3/2017
1001784-86.2017.5.02.0076	8/3/2018
1001788-73.2017.5.02.0707	16/12/2017
1001790-93.2017.5.02.0076	8/12/2017
1001921-68.2017.5.02.0076	12/3/2018
1001995-25.2017.5.02.0076	9/3/2018
1002126-34.2016.5.02.0076	6/2/2018
1002184-03.2017.5.02.0076	14/3/2018
1002238-66.2017.5.02.0076	9/3/2018
1002250-80.2017.5.02.0076	27/4/2018
1002283-07.2016.5.02.0076	12/2/2017
1002466-06.2017.5.02.0605	26/2/2018

6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2017	2018
Cartas Precatórias expedidas	123	57
Cartas Precatórias recebidas	178	72
Cartas de Ordem recebidas	1	0
Observação: Dados até 30.4.2018.		

7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

(fonte: SAPI/SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do SAPI em 27/05/2018, constavam 288 (duzentos e oitenta e oito) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0189400-33.1994.5.02.0076	Consignação em Pagamento	06/10/1995
0159400-16.1995.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/10/1995
0179700-96.1995.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/11/1995
0138600-30.1996.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/08/1996
0118000-85.1996.5.02.0076	Embargos de Terceiro	04/09/1996
0033700-30.1995.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/11/1996
0012100-16.1996.5.02.0076	Embargos de Terceiro	08/11/1996
0285800-75.1995.5.02.0076	Embargos de Terceiro	31/03/1997
0248700-86.1995.5.02.0076	Embargos de Terceiro	31/03/1997
0086800-60.1996.5.02.0076	Embargos de Terceiro	01/04/1997
0063800-31.1996.5.02.0076	Embargos de Terceiro	05/05/1997
0093500-18.1997.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/06/1997
0059800-85.1996.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/06/1997
0172200-42.1996.5.02.0076	Embargos de Terceiro	27/06/1997
0140200-52.1997.5.02.0076	Embargos de Terceiro	10/07/1997
0150600-33.1994.5.02.0076	Arresto	27/07/1997
0092000-19.1994.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/07/1997
0076200-43.1997.5.02.0076	Embargos de Terceiro	03/11/1997
0223800-68.1997.5.02.0076	Embargos de Terceiro	19/11/1997
0264500-86.1997.5.02.0076	Embargos de Terceiro	27/11/1997

Ata da Correição Ordinária realizada na 76ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0264400-34.1997.5.02.0076	Embargos de Terceiro	15/12/1997
0333800-38.1997.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/12/1997
0239200-30.1994.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/01/1998
0022100-07.1998.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/04/1998
0277200-31.1996.5.02.0076	Embargos de Terceiro	03/06/1998
0277900-07.1996.5.02.0076	Embargos de Terceiro	18/06/1998
0076000-36.1997.5.02.0076	Embargos de Terceiro	01/07/1998
0310400-58.1998.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/02/1999
0067100-64.1997.5.02.0076	Embargos de Terceiro	29/06/1999
0204000-20.1998.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/08/1999
0175100-90.1999.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/09/1999
0105400-27.1999.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/10/1999
0218500-57.1999.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/10/1999
0042000-73.1998.5.02.0076	Embargos de Terceiro	19/11/1999
0198200-11.1998.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/12/1999
0167400-97.1998.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/12/1999
0208100-81.1999.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/12/1999
0304100-17.1997.5.02.0076	Embargos de Terceiro	14/01/2000
0304400-76.1997.5.02.0076	Arresto	09/02/2000
0043900-96.1995.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/02/2000
0211200-15.1997.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/02/2000
0180200-65.1995.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/03/2000
0210800-35.1996.5.02.0076	Consignação em Pagamento	12/03/2000
0202400-61.1998.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/03/2000
0177100-63.1999.5.02.0076	Arresto	11/04/2000
0021000-51.1997.5.02.0076	Embargos de Terceiro	11/04/2000
0158400-39.1999.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/04/2000
0089400-15.2000.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/04/2000
0087400-76.1999.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/05/2000
0083900-02.1999.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/05/2000
0206500-25.1999.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/05/2000
0047600-07.2000.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/06/2000

Ata da Correição Ordinária realizada na 76ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0046000- 19.1998.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/06/2000
0325500- 19.1999.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/06/2000
0296000- 39.1998.5.02.0076	Embargos de Terceiro	21/07/2000
0207500- 31.1997.5.02.0076	Embargos de Terceiro	21/07/2000
0005100- 96.1995.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/08/2000
0254800- 18.1999.5.02.0076	Embargos de Terceiro	28/08/2000
0321400- 21.1999.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/09/2000
0070300- 74.2000.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/10/2000
0223900- 18.2000.5.02.0076	Petição	27/11/2000
0098700- 06.1997.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/12/2000
0206800- 50.2000.5.02.0076	Petição	10/08/2001
0236900- 51.2001.5.02.0076	Protesto	14/01/2002
0298700- 17.2000.5.02.0076	Protesto	14/01/2002
0339200- 67.1996.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/05/2002
0070500- 81.2000.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/05/2002
0192000- 22.1997.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/05/2002
0286500- 75.2000.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/05/2002
0250100- 96.1999.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/05/2002
0060800- 18.1999.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/05/2002
0192200- 53.2002.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/09/2002
0081700- 90.1997.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/11/2002
0159500- 97.1997.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/02/2003
0228900- 28.2002.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/02/2003
0255000- 20.2002.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	13/03/2003
0074000- 53.2003.5.02.0076	Embargos de Terceiro	18/09/2003
0247700- 41.2001.5.02.0076	Embargos de Terceiro	18/09/2003
0173500- 10.1994.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/11/2003
0178100- 59.2003.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/11/2003
0270300- 32.1996.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/01/2004
0240200- 50.2003.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/02/2004
0151000- 32.2003.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/04/2004
0109200- 87.2004.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/06/2004

Ata da Correição Ordinária realizada na 76ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0159600-08.2004.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/10/2004
0018200-45.2000.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/01/2005
0198700-48.1996.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/03/2005
0056100-23.2004.5.02.0076	Embargos de Terceiro	08/06/2005
0114400-46.2002.5.02.0076	Embargos de Terceiro	09/06/2005
0052600-12.2005.5.02.0076	Embargos de Terceiro	27/08/2005
0197200-29.2005.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/09/2005
0124100-41.2005.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/09/2005
0105600-24.2005.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/12/2005
0270100-25.1996.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/04/2006
0241800-38.2005.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/04/2006
0029200-95.2007.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/06/2007
0316600-81.1998.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/07/2007
0191400-20.2005.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/08/2007
0102600-50.2004.5.02.0076	Embargos de Terceiro	14/11/2007
0059900-64.2001.5.02.0076	Embargos de Terceiro	10/01/2008
0188800-75.1995.5.02.0076	Embargos de Terceiro	28/01/2008
0041400-91.1994.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/10/2008
0033300-50.1994.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/10/2008
0034400-40.1994.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/10/2008
0034800-54.1994.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/10/2008
0038700-45.1994.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/10/2008
0041900-60.1994.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/10/2008
0035700-37.1994.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/10/2008
0032400-67.1994.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/10/2008
0044600-09.1994.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/10/2008
0035600-82.1994.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/10/2008
0049900-49.1994.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/10/2008
0033900-71.1994.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/10/2008
0034500-92.1994.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/10/2008
0033400-05.1994.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/10/2008
0035400-75.1994.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/10/2008

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0035900- 44.1994.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/10/2008
0003800- 84.2004.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/11/2008
0099100- 54.1996.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/11/2008
0147100- 56.1994.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/12/2008
0187000- 55.2008.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/01/2009
0122600- 32.2008.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	09/02/2009
0044600- 52.2007.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/02/2009
0097000- 58.1998.5.02.0076	Embargos de Terceiro	13/05/2009
0166200- 94.1994.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/05/2009
0002900- 04.2004.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/05/2009
0118400- 21.2004.5.02.0076	Embargos de Terceiro	13/05/2009
0003400- 22.1994.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/05/2009
0270200- 77.1996.5.02.0076	Petição	13/05/2009
0101500- 31.2002.5.02.0076	Petição	13/05/2009
0135400- 78.1997.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/05/2009
0203400- 57.2002.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/07/2009
0123200- 19.2009.5.02.0076	Embargos de Terceiro	27/07/2009
0090400- 35.2009.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/08/2009
0095100- 25.2007.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/11/2009
0114300- 86.2005.5.02.0076	Cautelar Inominada	18/01/2010
0046700- 14.2006.5.02.0076	Embargos de Terceiro	19/01/2010
0181200- 12.2009.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/01/2010
0172700- 59.2006.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/03/2010
0212300- 87.2006.5.02.0076	Exibição	08/03/2010
0150700- 85.1994.5.02.0076	Arresto	15/03/2010
0261900- 72.2009.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/03/2010
0016300- 46.2008.5.02.0076	Embargos de Terceiro	25/03/2010
0140400- 59.1997.5.02.0076	Embargos de Terceiro	24/09/2010
0287900- 22.2003.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/11/2010
0121200- 17.2007.5.02.0076	Embargos de Terceiro	31/03/2011
0000254- 74.2011.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/04/2011
0077900- 83.1999.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/06/2011

Ata da Correição Ordinária realizada na 76ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0002714- 68.2010.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	07/07/2011
0001105- 50.2010.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/08/2011
0001010- 83.2011.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/10/2011
0056200- 70.2007.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/10/2011
0000453- 96.2011.5.02.0076	Consignação em Pagamento	25/10/2011
0000280- 72.2011.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/01/2012
0051300- 44.2007.5.02.0076	Monitória	27/01/2012
0000217- 81.2010.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/02/2012
0001511- 37.2011.5.02.0076	Ação de Cumprimento	09/04/2012
0001487- 09.2011.5.02.0076	Ação de Cumprimento	09/04/2012
0001128- 93.2010.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/04/2012
0000916- 38.2011.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/04/2012
0000935- 44.2011.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/05/2012
0212900- 89.1998.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/05/2012
0087500- 16.2008.5.02.0076	Cautelar Inominada	18/06/2012
0001488- 57.2012.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Sumário (Alçada)	27/06/2012
0213900- 46.2006.5.02.0076	Embargos de Terceiro	29/08/2012
0001096- 88.2010.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	24/09/2012
0000609- 21.2010.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/09/2012
0001357- 19.2011.5.02.0076	Cautelar Inominada	13/11/2012
0230600- 68.2004.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/12/2012
0002731- 36.2012.5.02.0076	Cautelar Inominada	14/01/2013
0056400- 14.2006.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/01/2013
0081100- 54.2006.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/01/2013
0244400- 61.2007.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/01/2013
0004400- 66.2008.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/01/2013
0068900- 44.2008.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/03/2013
0132500- 44.2005.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/03/2013
0001229- 96.2011.5.02.0076	Cautelar Inominada	18/03/2013
0000300- 73.2005.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/04/2013
0000700- 53.2006.5.02.0076	Cautelar Inominada	22/04/2013
0007400- 11.2007.5.02.0076	Embargos de Terceiro	26/04/2013

Ata da Correição Ordinária realizada na 76ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0168000-35.2009.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	10/05/2013
0002217-54.2010.5.02.0076	Ação de Cumprimento	10/05/2013
0266800-35.2008.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/05/2013
0262700-37.2008.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/05/2013
0233500-82.2008.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/05/2013
0176600-79.2008.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/05/2013
0000314-13.2012.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/05/2013
0002318-91.2010.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/06/2013
0001917-92.2010.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/06/2013
0001544-56.2013.5.02.0076	Arresto	01/07/2013
0001553-18.2013.5.02.0076	Arresto	09/08/2013
0101200-59.2008.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	19/08/2013
0000844-80.2013.5.02.0076	Arresto	12/09/2013
0000242-89.2013.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/09/2013
0267000-42.2008.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/09/2013
0000887-17.2013.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/11/2013
0001030-06.2013.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/11/2013
0000908-90.2013.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	21/11/2013
0001894-78.2012.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	04/12/2013
0125300-78.2008.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/01/2014
0001274-32.2013.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/02/2014
0001773-50.2012.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/03/2014
0002250-39.2013.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/03/2014
0001400-58.2008.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/05/2014
0000556-35.2013.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/05/2014
0001410-97.2011.5.02.0076	Arresto	28/05/2014
0000295-36.2014.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	09/06/2014
0000376-53.2012.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/06/2014
0001770-66.2010.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/09/2014
0002649-39.2011.5.02.0076	Arresto	02/10/2014
0087600-34.2009.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/11/2014
0113700-60.2008.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/11/2014

Ata da Correição Ordinária realizada na 76ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0001215-78.2012.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/01/2015
0002650-24.2011.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/02/2015
0000117-58.2012.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	02/02/2015
0116400-72.2009.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/02/2015
0033000-88.1994.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/03/2015
0180900-60.2003.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/04/2015
0000394-69.2015.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Sumário (Alçada)	04/05/2015
0000913-15.2013.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/05/2015
0001839-59.2014.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/05/2015
0001374-50.2014.5.02.0076	Consignação em Pagamento	22/05/2015
0002308-42.2013.5.02.0076	Embargos de Terceiro	29/05/2015
0308600-19.2003.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/08/2015
0001066-77.2015.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/08/2015
0226700-48.2002.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/09/2015
0047300-55.1994.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/09/2015
0274700-35.2009.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/10/2015
0002036-19.2011.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/10/2015
0001723-24.2012.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	13/10/2015
0144300-30.2009.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/10/2015
0173500-19.2008.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	10/11/2015
0064500-84.2008.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	10/11/2015
0001273-47.2013.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/11/2015
0002499-53.2014.5.02.0076	Consignação em Pagamento	27/11/2015
0000080-94.2013.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/12/2015
0002584-73.2013.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Sumário (Alçada)	20/01/2016
0002971-88.2013.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/01/2016
0002031-60.2012.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/01/2016
0000593-33.2011.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/02/2016
0002683-09.2014.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/03/2016
0000269-04.2015.5.02.0076	Embargos de Terceiro	22/03/2016
0298700-56.1996.5.02.0076	Embargos de Terceiro	04/04/2016
0000012-42.2016.5.02.0076	Embargos de Terceiro	11/04/2016

Ata da Correição Ordinária realizada na 76ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0065400-72.2005.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/04/2016
0000179-69.2010.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/04/2016
0001493-74.2015.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/05/2016
0023900-60.2004.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/06/2016
0196500-53.2005.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/06/2016
0002527-60.2010.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/08/2016
0001377-68.2015.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/08/2016
0140100-97.1997.5.02.0076	Embargos de Terceiro	06/09/2016
0000673-26.2013.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	20/09/2016
0002664-08.2011.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/09/2016
0256400-59.2008.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/12/2016
0076000-50.2008.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/12/2016
0000563-56.2015.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/01/2017
0001929-33.2015.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	13/01/2017
0071100-29.2005.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/01/2017
0000955-64.2013.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/03/2017
0003271-84.2012.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/03/2017
0001604-97.2011.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/04/2017
0002960-25.2014.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/04/2017
0002599-13.2011.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/04/2017
0001675-94.2014.5.02.0076	Embargos de Terceiro	11/04/2017
0001046-28.2011.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/05/2017
0000390-32.2015.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/06/2017
0001321-40.2012.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/06/2017
0002382-62.2014.5.02.0076	Embargos de Terceiro	14/06/2017
0000053-09.2016.5.02.0076	Embargos de Terceiro	19/06/2017
0025000-11.2008.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/06/2017
0000845-31.2014.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/06/2017
0000542-22.2011.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	04/07/2017
0000022-52.2017.5.02.0076	Embargos de Terceiro	11/07/2017
0001754-78.2011.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/08/2017
0275900-77.2009.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/08/2017

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0000606-90.2015.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/09/2017
0001358-33.2013.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/09/2017
0054400-70.2008.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/10/2017
0001476-43.2012.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/11/2017
0000811-90.2013.5.02.0076	Ação Civil Pública	14/11/2017
0003240-30.2013.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/11/2017
0002920-43.2014.5.02.0076	Embargos de Terceiro	23/11/2017
0135000-15.2007.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/12/2017
0000053-72.2017.5.02.0076	Embargos de Terceiro	18/12/2017
0001680-19.2014.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/01/2018
0253500-40.2007.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	19/02/2018
0115800-90.2005.5.02.0076	Inquérito para Apuração de Falta Grave	21/02/2018

Observações: Processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado ou aguardando prazos.

8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2017.

8.1. Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até		São Paulo - 76a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	Rito Sumaríssimo	43	70	68
	exceto Rito Sumaríssimo	58	185	166
o encerramento da instrução	Rito Sumaríssimo	53	94	93
	exceto Rito Sumaríssimo	129	268	258
a prolação da sentença	Rito Sumaríssimo	54	99	99
	exceto Rito Sumaríssimo	119	282	269

8.2. Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	São Paulo - 76a Vara	Média do Foro	2ª Região
---	----------------------	---------------	-----------

Rito Sumaríssimo	70	91	124
exceto Rito Sumaríssimo	69	90	119

8.3. Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	São Paulo - 76a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	700	753	716
Ente Público	1.470	1.172	1.167

8.4. Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	São Paulo - 76a Vara	Média do Foro	2ª Região
Rito Sumaríssimo	248	763	673
exceto Rito Sumaríssimo - Ente Privado	703	1.366	1.178
exceto Rito Sumaríssimo - Ente Público	990	1.495	1.340

9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

9.1. Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
São Paulo - 76a Vara	2017	2243	1030	45,92%
São Paulo - 76a Vara	2018	589	304	51,61%
Média do Foro	2017	2.376	999	42,04%
Média do Foro	2018	699	303	43,39%
Média da 2ª Região	2017	2.285	969	42,41%
Média da 2ª Região	2018	678	293	43,24%

Observação: Dados até 30.4.2018.

9.2. Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
São Paulo - 76a Vara	2017	622	2218	2243	21,02%
São Paulo - 76a Vara	2018	580	438	589	42,14%
Média do Foro	2017	1.483	2.160	2.376	34,78%
Média do Foro	2018	1.272	445	699	59,32%
Média da 2ª Região	2017	1.424	2.024	2.285	33,71%
Média da 2ª Região	2018	1.284	437	678	60,62%

Observação: Dados até 30.4.2018. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: $1 - [\text{solucionados} / (\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$.

9.3. Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
São Paulo - 76a Vara	2017	1568	459	163	91,96%
São Paulo - 76a Vara	2018	1300	188	1	99,93%
Média do Foro	2017	1.450	430	329	82,48%
Média do Foro	2018	1.567	165	66	96,18%
Média da 2ª Região	2017	1.178	482	243	85,37%
Média da 2ª Região	2018	1.359	179	56	96,37%

Observação: Dados até 30.4.2018. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: $1 - \frac{\text{execuções encerradas}}{\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior}}$.

10. REGISTRO DE CARGAS DE PROCESSOS FÍSICOS

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 27/05/2018.

10.1. Registro de carga de processos: havia 115 (cento e quinze) processos em carga, estando 79 (setenta e nove) deles com prazo vencido

(fonte: SAPI/SICOND)

Processo	Retirado em	Devolução prevista
0001128-93.2010.5.02.0076	12/04/2012	17/04/2012
0217000-53.1999.5.02.0076	23/01/2013	28/01/2013
0035400-65.2000.5.02.0076	18/01/2013	28/01/2013
0002201-03.2010.5.02.0076	08/04/2013	15/04/2013
0000665-83.2012.5.02.0076	24/07/2014	29/07/2014
0000342-78.2012.5.02.0076	03/06/2016	20/06/2016
0029500-72.1998.5.02.0076	05/10/2016	10/10/2016
0002951-34.2012.5.02.0076	02/02/2017	07/02/2017
0002433-78.2011.5.02.0076	03/02/2017	10/02/2017
0001138-64.2015.5.02.0076	07/03/2017	13/03/2017
0002773-85.2012.5.02.0076	02/03/2017	20/03/2017
0000105-39.2015.5.02.0076	13/03/2017	20/03/2017
0142500-35.2007.5.02.0076	02/05/2017	08/05/2017
0002396-17.2012.5.02.0076	22/06/2017	27/06/2017
0002699-02.2010.5.02.0076	02/06/2017	04/07/2017
0294700-47.1995.5.02.0076	21/07/2017	28/07/2017
0072500-73.2008.5.02.0076	07/08/2017	14/08/2017
0001262-86.2011.5.02.0076	17/08/2017	22/08/2017
0002686-32.2012.5.02.0076	28/06/2017	28/08/2017
0002747-53.2013.5.02.0076	27/09/2017	02/10/2017
0003034-79.2014.5.02.0076	28/09/2017	03/10/2017
0064300-77.2008.5.02.0076	05/10/2017	10/10/2017
0023600-25.2009.5.02.0076	06/09/2017	10/10/2017
0000547-39.2014.5.02.0076	11/10/2017	20/10/2017
0110300-43.2005.5.02.0076	18/10/2017	23/10/2017
0000391-17.2015.5.02.0076	31/10/2017	10/11/2017

Ata da Correição Ordinária realizada na 76ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP

Processo	Retirado em	Devolução prevista
0023400-96.2001.5.02.0076	22/11/2017	27/11/2017
0244100-07.2004.5.02.0076	30/11/2017	05/12/2017
0098400-63.2005.5.02.0076	18/12/2017	08/01/2018
0232000-64.1997.5.02.0076	19/12/2017	12/01/2018
0278700-78.2009.5.02.0076	12/01/2018	19/01/2018
0001728-46.2012.5.02.0076	24/01/2018	29/01/2018
0043300-89.2006.5.02.0076	31/01/2018	05/02/2018
0001702-19.2010.5.02.0076	01/02/2018	06/02/2018
0000376-19.2013.5.02.0076	01/02/2018	06/02/2018
0001011-34.2012.5.02.0076	09/02/2018	19/02/2018
0000945-49.2015.5.02.0076	20/02/2018	26/02/2018
0012400-60.2005.5.02.0076	22/02/2018	27/02/2018
0148000-48.2008.5.02.0076	01/03/2018	06/03/2018
0002187-19.2010.5.02.0076	06/03/2018	12/03/2018
0000202-78.2011.5.02.0076	14/03/2018	19/03/2018
0209600-46.2003.5.02.0076	16/03/2018	23/03/2018
0191100-97.2001.5.02.0076	19/03/2018	26/03/2018
0002441-16.2015.5.02.0076	08/03/2018	13/04/2018
0052900-32.2009.5.02.0076	19/04/2018	24/04/2018
0161000-86.2006.5.02.0076	24/04/2018	30/04/2018
0002951-63.2014.5.02.0076	25/04/2018	30/04/2018
0000642-40.2012.5.02.0076	04/04/2018	07/05/2018
0002411-15.2014.5.02.0076	25/04/2018	07/05/2018
0002852-93.2014.5.02.0076	04/04/2018	07/05/2018
0253800-41.2003.5.02.0076	04/05/2018	11/05/2018
0225100-36.1995.5.02.0076	07/05/2018	14/05/2018
0112900-42.2002.5.02.0076	09/05/2018	14/05/2018
0233500-58.2003.5.02.0076	09/05/2018	14/05/2018
0006300-21.2007.5.02.0076	07/05/2018	14/05/2018
0000671-27.2011.5.02.0076	07/05/2018	14/05/2018
0001210-90.2011.5.02.0076	08/05/2018	14/05/2018
0002521-19.2011.5.02.0076	07/05/2018	14/05/2018
0253200-30.1997.5.02.0076	10/05/2018	15/05/2018
0251100-92.2003.5.02.0076	10/05/2018	15/05/2018
0284300-90.2003.5.02.0076	03/05/2018	15/05/2018
0221100-90.1995.5.02.0076	11/05/2018	18/05/2018
0088600-06.2008.5.02.0076	11/05/2018	18/05/2018
0000251-85.2012.5.02.0076	11/05/2018	18/05/2018
0001539-68.2012.5.02.0076	11/05/2018	18/05/2018

Processo	Retirado em	Devolução prevista
0274900-42.2009.5.02.0076	19/04/2018	21/05/2018
0001303-19.2012.5.02.0076	19/04/2018	21/05/2018
0014000-77.2009.5.02.0076	17/05/2018	22/05/2018
0002129-74.2014.5.02.0076	17/05/2018	22/05/2018
0059300-53.1995.5.02.0076	18/05/2018	25/05/2018
0139600-02.1995.5.02.0076	18/05/2018	25/05/2018
0182300-46.2002.5.02.0076	18/05/2018	25/05/2018
0200500-67.2003.5.02.0076	18/05/2018	25/05/2018
0215700-12.2006.5.02.0076	18/05/2018	25/05/2018
0052100-72.2007.5.02.0076	18/05/2018	25/05/2018
0023900-84.2009.5.02.0076	18/05/2018	25/05/2018
0001970-73.2010.5.02.0076	18/05/2018	25/05/2018
0001552-96.2014.5.02.0076	18/05/2018	25/05/2018
0002641-57.2014.5.02.0076	18/05/2018	25/05/2018

11. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

11.1. Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença
(fonte: e-Gestão)

Ano: 2017

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença		Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2017	
	Rito Sumaríssimo	exceto Rito Sumaríssimo	Soluções	Conciliados	Total	Prazo vencido
FERNANDA ZANON MARCHETTI		0	1	0	0	0
HÉLCIO LUIZ ADORNO JÚNIOR	1,37	14,52	937	494	3	0
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO			2	2	0	0
KÁTIA BIZZETTO		0	1	0	0	0
MATEUS HASSEN JESUS			1	0	0	0

PAULA LORENTE CEOLIN	4,2	8,88	540	199	1	0
VITOR PELLEGRINI VIVAN	3,52	10,59	761	335	4	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

Ano: 2018

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença		Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 30-4-2018	
	Rito Sumaríssimo	exceto Rito Sumaríssimo	Soluções	Conciliados	Total	Prazo vencido
HÉLCIO LUIZ ADORNO JÚNIOR	1,16	2,64	283	169	6	0
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO			2	0	0	0
MATEUS HASSEN JESUS			5	0	0	0
PAULA LORENTE CEOLIN	6,91	11,09	283	135	12	0
VITOR PELLEGRINI VIVAN		25,93	16	0	1	0

Observações: Dados até 30.4.2018. Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

11.2. Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2017

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conheci- mento	Exe- cução	
DIOGO DE LIMA CORNACCHIONI	0	0	0	0	7	0	7
FERNANDA ZANON MARCHETTI	0	0	0	1	0	0	1

HÉLCIO LUIZ ADORNO JÚNIOR	866	0	221	44	1	31	1163
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	0	9	0	9
KÁTIA BIZZETTO	0	0	0	1	0	0	1
MATEUS HASSEN JESUS	0	0	0	1	24	0	25
PAULA LORENTE CEOLIN	410	0	87	27	2	4	530
VICTOR GÓES DE ARAUJO COHIM SILVA	0	0	1	0	0	0	1
VITOR PELLEGRINI VIVAN	802	0	191	13	0	11	1017

Ano: 2018

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conhe- cimento	Exe- cução	
HÉLCIO LUIZ ADORNO JÚNIOR	47	0	17	3	1	5	73
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	2	5	0	7
MATEUS HASSEN JESUS	0	0	0	5	7	0	12
PAULA LORENTE CEOLIN	174	0	48	5	0	0	227

Observação: Dados até 30.4.2018.

12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL - PROCESSOS EM TAREFAS

12.1. Processos físicos

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Serviços	Qtde.	Ref. período
Petições a serem juntadas e despachadas	0	
Mandados cumpridos a serem juntados e despachados	0	
Alvarás pendentes de expedição	25	Abril/Maio 18
Cálculos pendentes de homologação (incluir perícia em andamento)	0	
Cartas de adjudicação / arrematação pendentes de expedição	0	

Serviços	Qtde.	Ref. período
Cartas precatórias / editais / mandados / notificações pendentes de expedição	0	
Ofícios pendentes de expedição	5	Maio/2018
Processos aguardando a retirada em carga por perito	3	Maio/2018
Processos aguardando solicitação e reiteração de bloqueio (Bacen Jud)	25	Maio/2018
Processos aguardando consulta (convênios diversos: Infojud, Renajud, Arisp, Jucesp, Caged, Infoseg etc.)	0	
Processos aguardando o envio ao TRT	0	
Processos aguardando o registro do retorno do TRT	0	
Processos aguardando o envio de docs. à Central de Hastas Públicas	0	
Processos aguardando o registro no BNDT (incluir arquivo provisório)	0	
Processos aguardando o envio ao arquivo definitivo	250	Dezembro/17
Processos aguardando conversão para o meio eletrônico (CLE - PJe)	0	
Outros serviços pendentes (especificar):		

Decisões:	Qtde.	Ref. período
Embargos à Execução pendentes de decisão	0	
Embargos de Terceiro pendentes de decisão	0	
Embargos à Adjudicação \ Arrematação pendentes de decisão	0	
Outras decisões em execução pendentes	0	
Vencimento de prazo (último realizado integralmente e método adotado): Último vencimento do prazo realizado em janeiro de 2018. O serviço é realizado de duas a três vezes ao ano.		
Observações:		

12.2. Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 29/05/2018.

12.2.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Conhecimento	916	
Aguardando apreciação pela instância superior	429	25/04/2016 10:54:45
Aguardando audiência	190	18/08/2017 15:48:03
Aguardando comprovantes bancários	1	06/03/2018 12:02:46
Aguardando cumprimento de acordo	2	22/05/2018 13:16:32
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	42	30/08/2016 10:17:44
Aguardando esclarecimentos periciais	12	31/01/2018 15:00:10
Aguardando final do sobrestamento	2	27/03/2018 08:10:46
Aguardando laudo pericial	40	11/01/2018 18:17:50

Aguardando prazo recursal	47	22/05/2018 08:41:53
Aguardando término dos prazos	53	23/04/2018 11:32:16
Analisar Despacho - Conversão em diligência	1	28/05/2018 17:16:10
Análise do Conhecimento	16	04/05/2018 17:39:47
Controle de perícia	4	19/02/2018 13:26:18
Cumprimento de providências	12	27/03/2018 13:49:11
Designar perícia	21	15/02/2018 12:42:10
Minutar sentença	18	18/04/2018 11:56:40
Operações de perícia	1	24/01/2018 13:15:38
Preparar ato de comunicação	12	23/05/2018 12:54:29
Remeter ao 2o Grau	12	06/04/2018 09:29:09
Trânsito em Julgado	1	24/05/2018 11:04:25
Liquidação	143	
Aguardando Cumprimento de Providência - Liq	6	20/03/2017 11:31:28
Aguardando apreciação pela instância superior	11	20/09/2016 12:20:16
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	2	01/02/2018 12:38:39
Aguardando laudo pericial	10	06/02/2018 13:16:43
Aguardando término dos prazos	75	12/03/2018 08:17:10
Analisar Despacho - Liq	1	28/05/2018 11:16:32
Análise de Liquidação	20	11/05/2018 14:01:45
Cumprimento de providências	15	12/03/2018 15:36:29
Iniciar Liquidação	1	25/05/2018 16:44:06
Remeter ao 2o Grau	2	14/05/2018 11:53:54
Execução	624	
Aguardando apreciação pela instância superior	34	11/09/2015 17:02:10
Aguardando comprovantes bancários	8	12/01/2018 13:39:12
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	28	24/05/2017 11:20:43
Aguardando esclarecimentos periciais	2	20/04/2018 19:30:25
Aguardando final do sobrestamento	12	06/03/2017 15:55:56
Aguardando laudo pericial	5	09/03/2018 15:48:35
Aguardando prazo recursal	1	22/05/2018 08:46:17
Aguardando recebimento de crédito	16	17/01/2018 17:06:15
Aguardando término dos prazos	100	02/04/2018 11:33:37
Análise de Execução	135	05/03/2018 14:18:08
Cumprimento de providências	274	20/09/2017 13:22:50
Designar perícia	2	05/04/2018 13:12:42
Intimações automáticas com pendências - Exec	2	18/05/2018 16:39:24
Remeter ao 2o Grau	5	20/04/2018 14:45:12
Arquivado	4918	
Arquivo definitivo	3805	25/06/2014 09:55:00
Arquivo provisório	715	09/01/2015 17:41:08
Cartas devolvidas	392	18/02/2016 11:35:58
Desarquivar	6	22/08/2017 15:48:55
Total Geral	6601	

12.2.2 Tarefas dos agrupadores a serem distribuídas

Agrupadores	Quantidade
Processos com pedido de sigredo de justiça não apreciado	0
Processos com pedido de sigilo nos documentos não apreciado	9
Processos com Petições Avulsas	2
Processos com Habilitações nos Autos Não Lidas	3
Processos com pedido liminar ou de antecipação de tutela não apreciado	2
Processos com petições não apreciadas	17
Mandados devolvidos pelo Oficial de Justiça	2
Processos com audiências não designadas	0
Processos aguardando encaminhamento do secretário de audiência (atas assinadas)	4

13. METAS 2018

(fonte: e-Gestão)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2018	Grau de cumprimento da meta
Meta 1: Julgar mais processos que os distribuídos - Julgar 92% dos processos recebidos no ano corrente.	138,08%
Meta 2: Julgar processos mais antigos - Identificar e julgar, até 31/12/2018, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2016.	101,24%
Meta 3: Aumentar os casos solucionados por conciliação - Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 2 pontos percentuais.	120,87%
Meta 5: Impulsionar processos à execução - Baixar 92% do total de casos novos de execução no ano corrente.	70,95%
Meta 6: Priorizar o julgamento das ações coletivas - Identificar e julgar, até 31/12/2018, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2015.	0%
Meta 7: Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos - Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.	Dados não disponíveis no sistema e-Gestão.

Caso o resultado seja "Não se aplica", significa que a vara não possui processos relacionados à meta até a data de referência.

Observação: Dados de 30/04/18

14. EXPEDIENTES ENTRADOS NA CORREGEDORIA

(fonte: SAPG/SICOND)

Não há expedientes entrados na Corregedoria, conforme dados atualizados na data de 27/05/2018.

15. PROCESSOS SOLICITADOS E ANALISADOS NA DATA DA CORREIÇÃO**15.1. Processos físicos em fase de conhecimento, sem audiência e solução**

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos/Classe	Constatações/ Último andamento	Determinação
0002382-62.2014.5.02.0076 Embargos de Terceiro	Constatações: A Vara certificou que os Embargos apensados ao processo principal 0275700-46.2004.5.02.0076 foram enviados à "Vara VASP". Feita análise através do sistema SAP, observou-se o registro no prazo de "aguardando solução dos Embargos de Terceiro 2382/14", na data de 27/04/2018.	- Não há.

15.2. Processos físicos em fase de conhecimento, concluso para despacho

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não há processos físicos em fase de conhecimento, concluso para despacho, conforme dados atualizados na data de 27/05/2018.

15.3. Processos físicos em fase de conhecimento - pauta de instrução ou de julgamento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos/Classe	Constatações/ Último andamento	Determinação
0001787-34.2012.5.02.0076 Rito Ordinário	<u>Constatações:</u> Processo incluído em pauta de instrução para o dia 22/08/2018, conforme despacho de fl. 435. <u>Último andamento:</u> Em 28/05/2018, fl. 487, a Reclamada é intimada sobre a designação da audiência de instrução.	- Não há.
0000218-32.2011.5.02.0076 Rito Ordinário	<u>Constatações:</u> Processo incluído em pauta de instrução para o dia 20/08/2018, conforme despacho de fl. 398. <u>Último andamento:</u> Em 29/05/2018, fl. 402, a Reclamada é intimada sobre a designação da audiência de instrução.	- Não há.
0000730-73.2015.5.02.0076 Rito Ordinário	<u>Constatações:</u> Processo incluído em pauta de instrução para o dia 21/08/2018, conforme despacho de fl. 195. <u>Último andamento:</u> Em 29/05/2018, fl. 198, a Reclamada é intimada sobre a designação da audiência de instrução.	- Não há.
0002185-73.2015.5.02.0076 Rito Ordinário	<u>Constatações:</u> Processo incluído em pauta de instrução para o dia 13/08/2018, conforme despacho de fl. 265. <u>Último andamento:</u> Em 08/05/2018, fl. 293, a Reclamada é intimada sobre a designação da audiência de instrução.	- Não há.
0001525-79.2015.5.02.0076 Rito Ordinário	<u>Constatações:</u> Processo incluído em pauta de instrução para o dia 22/06/2018. Foi constatado que a sua designação ocorreu apenas no âmbito do sistema SAP, sem que fosse precedida de um pronunciamento judicial. Importante salientar que a remarcação de audiência de instrução necessita de prévio pronunciamento judicial, não se encontrando dentro das exceções previstas no art. 12 do provimento GP/CR nº 13/2006, classificadas como atos meramente ordinatórios. <u>Último andamento:</u> Em 12/07/2017, fl.159v, foi proferido despacho determinando que se aguarde solução definitiva do processo 0002811-26.2014.5.02.0077.	- Chamar o feito à ordem e formalizar, por meio do pronunciamento judicial adequado, a designação de audiência.

15.4. Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos/Classe	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001283- 35.2017.5.02.0076 Rito Ordinário	<u>Constatações:</u> Processo incluído em pauta de instrução para o dia 20/06/2018, conforme despacho proferido em 09/01/2018, Id. b64d387. <u>Último andamento:</u> Em 08/05/2018, Id bfe97e4, a Reclamada foi intimada sobre a designação da audiência de instrução.	- Não há.
1000127- 75.2018.5.02.0076 Rito Sumaríssimo	<u>Constatações:</u> Processo incluído em pauta de instrução para o dia 11/07/2018, conforme despacho proferido em 26/04/2018, Id. 4d6f4c0. <u>Último andamento:</u> Em 23/05/2018, Id 5d7744b, as partes foram intimadas para se manifestarem sobre o laudo pericial.	- Não há.
1001307- 63.2017.5.02.0076 Rito Ordinário	<u>Constatações:</u> Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 15/06/2018, atendendo ao despacho proferido em 19/04/2018, Id. 6f4170b. Encerrada a instrução e, logo após, registrado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença. <u>Último andamento</u> Em 25/04/2018, Id bb207b6, a Reclamada manifesta-se sobre o laudo pericial.	- Não há.
1000344- 21.2018.5.02.0076 Rito Sumaríssimo	<u>Constatações:</u> Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 15/06/2018, atendendo ao despacho proferido em 04/05/2018, Id. d9f40b1. Encerrada a instrução e, logo após, registrado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença. <u>Último andamento</u> Em 04/05/2018, Id d9f40b1, proferido despacho designando audiência de julgamento.	- Não há.
1001912- 09.2017.5.02.0076 Rito Ordinário	<u>Constatações:</u> Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 15/06/2018, atendendo à determinação contida na Ata de Audiência ocorrida em 26/04/2018, Id. f7a1f37. Encerrada a instrução e, logo após, registrado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença. <u>Último andamento</u> Em 11/05/2018, Id 5f7233b, o Reclamante manifesta-se sobre esclarecimentos periciais.	- Não há.

15.5. Processos físicos e eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001292- 94.2017.5.02.0076	<u>Constatações:</u> Homologada a liquidação em 25/10/2017, ID. a309477, tendo sido registrado no sistema a movimentação "homologada a liquidação". A primeira Reclamada não foi citada para pagamento. Utilizados os convênios BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD e ARISP, sem inclusão no BNDT. Prosseguiu-se a execução em relação à segunda Reclamada, citada regularmente para	- Regularizar a citação da primeira Reclamada. Após, registrar as Reclamadas junto ao BNDT.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>pagamento, utilizados os convênios BACENJUD, RENAJUD e ARISP, sem inclusão no BNDT.</p> <p>Último andamento: Em 28/05/2018, Id. 3fa62a0, o Oficial de Justiça certifica a realização dos convênios, buscando patrimônio da segunda Reclamada, suficiente para quitação da dívida.</p>	
1001103-53.2016.5.02.0076	<p>Constatações: Trata-se de execução sobre acordo celebrado em 19/10/2016, Id. a40caf7. Foi registrado no sistema a movimentação "homologada a transação".</p> <p>A Reclamada foi citada para pagar ou comprovar o pagamento, sob pena de execução, permanecendo inerte. Utilizados os convênios BACENJUD, RENAJUD e ARISP, com inclusão no BNDT.</p> <p>Desconsiderada a personalidade jurídica da Reclamada e incluído os sócios que não foram citados regularmente.</p> <p>Utilizados os convênios BACENJUD, RENAJUD e ARISP, com resultado infrutífero e conseqüente inclusão no BNDT.</p> <p>Último andamento: Em 21/05/2018, Id. af7c98f, o Reclamante foi intimado para indicar meios para o prosseguimento da execução.</p>	- Regularizar a citação dos sócios da Reclamada, incluídos no polo passivo.
1001957-47.2016.5.02.0076	<p>Constatações: Homologada a liquidação em 19/09/2017, ID. 77ad69b, tendo sido registrado no sistema a movimentação "homologada a liquidação".</p> <p>A Reclamada foi citada para pagamento, permanecendo inerte. Utilizados os convênios BACENJUD, RENAJUD e ARISP, com inclusão no BNDT.</p> <p>Desconsiderada a personalidade jurídica da Reclamada e incluída a sócia, que foi citada regularmente.</p> <p>Utilizados os convênios BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP, com resultado infrutífero, sem a inclusão no BNDT.</p> <p>Último andamento: Em 28/05/2018, Id. 7293e76, a Reclamante foi intimada para indicar meios de prosseguimento da execução.</p>	- regularizar o registro da sócia incluída no polo passivo junto ao BNDT.
1001370-25.2016.5.02.0076	<p>Constatações: Homologada a liquidação em 26/09/2017, ID. 5cc7d1a, tendo sido registrado no sistema a movimentação "homologada a liquidação".</p> <p>A Reclamada não foi citada para pagamento. Utilizados os convênios BACENJUD, RENAJUD e ARISP, sem inclusão no BNDT.</p>	- Regularizar a citação da Reclamada. Após, registrar a Reclamada e o sócio junto ao BNDT.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>Desconsiderada a personalidade jurídica da Reclamada e incluído o sócio, que foi citado regularmente.</p> <p>Utilizados os convênios BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP, com resultado infrutífero, sem a inclusão no BNDT.</p> <p>Último andamento: Em 30/05/2018, Id. d0cd8f9, o Oficial de Justiça certifica a realização dos convênios, buscando o patrimônio do sócio da Reclamada, suficiente para quitação da dívida.</p>	
1000177-38.2017.5.02.0076	<p><u>Constatações:</u> Homologada a liquidação em 25/07/2017, ID. 53d3b41, tendo sido registrado no sistema a movimentação "homologada a liquidação".</p> <p>A primeira Reclamada não foi citada para pagamento. Utilizados os convênios BACENJUD, RENAJUD e ARISP, sem inclusão no BNDT.</p> <p>Desconsiderada a personalidade jurídica da primeira Reclamada e incluído o sócio, que foi citado regularmente.</p> <p>Utilizados os convênios BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP, com resultado infrutífero, sem a inclusão no BNDT.</p> <p>Prosseguiu-se a execução em relação à segunda Reclamada, citada regularmente para pagamento.</p> <p>Último andamento: Em 14/05/2018, Id. 8e62ccf, a segunda Reclamada foi citada para pagamento.</p>	- Regularizar a citação da primeira Reclamada. Após, registrar a primeira Reclamada e sócio junto ao BNDT.
0002733-74.2010.5.02.0076	<p><u>Constatações:</u> Homologada a liquidação em 18/12/2014, fl. 363, não tendo sido registrado no sistema a movimentação "homologada a liquidação".</p> <p>A Reclamada foi citada para pagamento, sob pena de execução, permanecendo inerte.</p> <p>Utilizados os convênios BACENJUD, RENAJUD e ARISP, com inclusão no BNDT.</p> <p>Desconsiderada personalidade jurídica, o sócio da Reclamada foi incluído no polo passivo, com citação regular.</p> <p>Utilizados os convênios BACENJUD, RENAJUD e ARISP, com inclusão no BNDT.</p> <p>Último andamento: Em 22/05/2018, fl. 525, a 1ª Reclamada foi intimada para levantar o depósito recursal.</p>	- Registrar o movimento "homologada a liquidação", a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.
0124100-07.2006.5.02.0076	<p><u>Constatações:</u> Homologada a liquidação em 26/09/2011, fl. 107, tendo sido registrado no sistema a movimentação "homologada a</p>	- Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>liquidação".</p> <p>A Reclamada foi citada para pagamento, sob pena de execução, permanecendo inerte.</p> <p>Utilizados os convênios BACENJUD, RENAJUD e ARISP, com inclusão no BNDT.</p> <p>Desconsiderada personalidade jurídica, o sócio da Reclamada foi incluído no polo passivo, com citação regular.</p> <p>Utilizado o convênio RENAJUD, com inclusão no BNDT.</p> <p>Último andamento: Em 28/05/2018, fl. 211, o Reclamante requer a expedição de ofício ao SERASAJUD.</p>	
0001577-51.2010.5.02.0076	<p>Constatações: Homologada a liquidação em 12/12/2011, fl. 82, tendo sido registrado no sistema a movimentação "homologada a liquidação".</p> <p>A Reclamada foi citada para pagamento, sob pena de execução, permanecendo inerte.</p> <p>Utilizados os convênios BACENJUD, RENAJUD e ARISP, com inclusão no BNDT.</p> <p>Desconsiderada personalidade jurídica, foram incluídos no polo passivo dois sócios da Reclamada, sem citação regular da sócia Cíntia Eliane da Silva.</p> <p>Utilizados os convênios BACENJUD, RENAJUD e ARISP, com inclusão no BNDT.</p> <p>Último andamento: Em 18/09/2017, fl. 222, o Reclamante foi intimado para fornecer meios de prosseguimento da execução.</p>	<p>- Regularizar citação da sócia Cíntia Eliane da Silva incluída no pólo passivo.</p> <p>- Providenciar o andamento.</p>
0205300-70.2005.5.02.0076	<p>Constatações: Trata-se de execução sobre acordo celebrado em 08/02/2006, fl.24. Foi registrado no sistema a movimentação "homologação de transação em ação".</p> <p>A Reclamada foi intimada para comprovar o pagamento, sob pena de execução, permanecendo inerte.</p> <p>Utilizado o convênio BACENJUD, com inclusão da Reclamada no BNDT.</p> <p>Desconsiderada personalidade jurídica, três sócios da Reclamada foram incluídos no polo passivo, com citação regular.</p> <p>Utilizados os convênios BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD e ARISP, com inclusão no BNDT.</p> <p>Proferido despacho determinando a suspensão da execução, em virtude da dependência de julgamento dos Embargos de Terceiros de nº 0000052-24.2016.5.02.0076, sem registro no sistema informatizado.</p> <p>Último andamento: Em 06/11/2016,</p>	<p>- Registrar no sistema informatizado o movimento "Processo Suspenso ou Sobrestado".</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	fl. 290, juntada a certidão expedida pelo Oficial de Justiça, certificando a penhora sobre o imóvel de propriedade do sócio da Reclamada.	
0002635-89.2010.5.02.0076	<p>Constatações: Trata-se de execução sobre acordo celebrado em 13/11/2012, fl.84. Foi registrado no sistema a movimentação "homologação de transação em ação".</p> <p>A Reclamada foi intimada para comprovar o pagamento, sob pena de execução, permanecendo inerte. Utilizados os convênios BACENJUD, RENAJUD e ARISP, sem inclusão da Reclamada no BNDT.</p> <p>Desconsiderada personalidade jurídica, foram incluídos no polo passivo três sócios da Reclamada, sem citação regular do sócio Massaiuki Kumano. Utilizados os convênios BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD e ARISP, sem inclusão no BNDT.</p> <p>Em seguida, foi admitida a existência de grupo econômico, com inclusão de nova Reclamada ao polo passivo, com citação regular.</p> <p>Último andamento: Em 25/05/2018, fl. 255, expedido ofício ao Departamento de Prevenção à ilícitos, informando movimentação financeira suspeita em contas das Reclamadas.</p>	<p>- Regularizar citação do sócio Massaiuki Kumano, incluído no pólo passivo. Após, registrar a primeira Reclamada e sócios juntos ao BNDT.</p>
0000165-46.2014.5.02.0076	<p>Constatações: Homologada a liquidação em 13/02/2017, fl. 222, não tendo sido registrado no sistema a movimentação "homologada a liquidação".</p> <p>A Reclamada foi citada para pagamento, sob pena de execução, permanecendo inerte. Utilizado o convênio BACENJUD, com bloqueio integral da dívida.</p> <p>Último andamento: Em 05/02/2018, fl. 281, a Reclamante informa dados bancários, fornecidos ao SICONDJ, para liberação dos valores.</p>	<p>- Registrar o movimento "homologada a liquidação", a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.</p> <p>- Providenciar o andamento.</p>
0189800-85.2010.5.02.0076	<p>Constatações: Homologada a liquidação em 30/01/2012, fl. 165, tendo sido registrado no sistema a movimentação "homologada a liquidação".</p> <p>A 1ª Reclamada foi citada para pagamento, sob pena de execução, permanecendo inerte. Utilizados os convênios BACENJUD, RENAJUD e ARISP, sem inclusão da Reclamada no BNDT.</p> <p>Desconsiderada personalidade jurídica, os sócios da 1ª Reclamada foram incluídos no polo</p>	<p>- regularizar o registro da 1ª Reclamada junto ao BNDT.</p> <p>- Providenciar o andamento.</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>passivo, tendo sido utilizados os convênios BACENJUD, RENAJUD e ARISP, com inclusão no BNDT. Declarada existência de grupo econômico e incluída a 6ª Reclamada no polo passivo, com citação regular, tendo sido utilizados os convênios BACENJUD e RENAJUD.</p> <p>A 6ª Reclamada e Reclamante transacionaram para por fim a execução em 30/08/2017.</p> <p>Último andamento: Em 19/02/2018, fl. 304, a 6ª Reclamada foi intimada para comprovar o recolhimento de custas e INSS, sob pena de execução.</p>	
0000677- 92.2015.5.02.0076	<p>Constatações: Homologada a liquidação em 26/06/2017, fl. 262, tendo sido registrado no sistema a movimentação "homologada a liquidação".</p> <p>A Reclamada foi citada para pagamento, sob pena de execução, permanecendo inerte.</p> <p>Utilizados os convênios BACENJUD, RENAJUD e ARISP, com inclusão no BNDT.</p> <p>Último andamento: Em 09/04/2018, fl. 293, o Reclamante junta substabelecimento aos autos.</p>	- Não há.
0001727- 56.2015.5.02.0076	<p>Constatações: Homologada a liquidação em 16/11/2017, fl. 328, tendo sido registrado no sistema a movimentação "homologada a liquidação".</p> <p>A Reclamada foi citada para pagamento, sob pena de execução, permanecendo inerte.</p> <p>Utilizado o convênio BACENJUD com bloqueio integral da dívida.</p> <p>A Reclamada apresentou Embargos à Execução, que não foram admitidos, seguido de interposição do Agravo de Petição.</p> <p>Último andamento: Em 01/06/2018, fl. 379, o Reclamante contraminutou o Agravo de Petição.</p>	- Não há.
0001426- 12.2015.5.02.0076	<p>Constatações: Homologada a liquidação em 22/03/2017, fl. 247, tendo sido registrado no sistema a movimentação "homologada a liquidação".</p> <p>A Reclamada foi citada para pagamento, sob pena de execução, permanecendo inerte.</p> <p>Utilizados os convênios BACENJUD, RENAJUD e ARISP, com inclusão no BNDT.</p> <p>Desconsiderada personalidade jurídica, os sócios da Reclamada foram incluídos no polo passivo, com expedição de mandado de citação.</p>	- Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	Último andamento: Em 20/04/2018, fl. 296, consta certidão negativa de citação dos sócios emitida pelo Oficial de Justiça.	

**15.6. Recurso ordinário e agravo de petição -
Aguardando remessa (físicos e eletrônicos)**

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos/Classe	Constatações/ Último andamento	Determinação
0000505- 53.2015.5.02.0076 Rito Ordinário	Constatações: O despacho exarado em 07/05/2018, fl. 248, não emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Recurso Ordinário. Por outro lado, foi registrado no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso. Último andamento: Em 18/05/2018, fl. 250, há a juntada de contrarrazões apresentada pela Reclamada ao recurso ordinário do Reclamante.	- Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Recurso Ordinário, nos termos do art. 26, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT.
0000807- 82.2015.5.02.0076 Rito Ordinário	Constatações: O despacho exarado em 21/05/2018, fl. 524, não emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Agravo de Petição. Além disto, não foi registrado no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso. Último andamento: Em 23/05/2018, fl. 541, o Reclamante foi intimado para contraminutar o Agravo de Petição interposto.	- Registrar o movimento de recebimento ou não do recurso, a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão. - Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Agravo de Petição, nos termos do art. 26, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT.

15.7. Arquivo provisório físico

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
0168000- 35.2009.5.02.0076	Transitada em julgado a r. sentença condenatória, o MM. Juiz fixou prazo de dez dias para a reclamante apresentar cálculos de liquidação. A reclamante requereu prorrogação do prazo por mais quinze dias,	Desarquivar os autos para dar o andamento cabível ao processo. Em caso de ulterior arquivamento provisório, notificar as partes do processo sobre a decisão (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	tendo o MM. Juiz indeferido o pedido e determinado que se aguardasse provocação da parte no arquivo provisório. Apenas a autora foi notificada do arquivamento provisório dos autos, visto que a reclamada não possui advogado constituído nos autos.	da Corregedoria Regional).
0166800-90.2009.5.02.0076	Homologados os cálculos de liquidação em 28/10/2000 (fl. 68), sem o devido registro no SAP-1, determinando-se que a reclamada pagasse 30% da execução, ante o pedido de parcelamento. Inerte a reclamada, foi expedido mandado de citação da execução. Em razão do silêncio da ré, procedeu-se à tentativa de penhora <i>on line</i> via Bacenjud, com resultado negativo, nas contas bancárias da empresa e do sócio (eis que desconsiderada a personalidade jurídica, com inclusão do sócio no polo passivo e retificação da autuação do processo no SAP). Houve pesquisa patrimonial junto ao Renajud e Arisp. Os devedores foram incluídos no BNDT. Foi expedido mandado de penhora na "boca do caixa" e de avaliação, ambos com resultado negativo. Dada vista dos autos à exequente para indicar novos meios de prosseguimento da execução, a mesma manteve-se silente e os autos foram arquivados provisoriamente, sem notificação dos executados.	Desarquivar os autos para registrar no SAP o movimento de homologação da liquidação e, em caso de ulterior arquivamento provisório, notificar todas as partes do processo sobre a decisão (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).
0101000-52.2008.5.02.0076	Trata-se de execução de acordo descumprido. A personalidade jurídica da empresa foi desconsiderada e os sócios foram incluídos no polo passivo, com a devida retificação da autuação do processo no SAP. Procedeu-se à tentativa de penhora <i>on line</i> via Bacenjud, com resultado negativo, nas contas bancárias da empresa e do sócio. Houve pesquisa patrimonial junto ao Renajud, Arisp e DRF, sendo que as declarações do Imposto de Renda dos executados foram juntadas aos autos (fls. 46/51). Os devedores foram incluídos no BNDT. Dada vista dos autos ao exequente para indicar novos meios de prosseguimento da execução, o mesmo manteve-se silente e os autos foram arquivados provisoriamente, sem notificação dos executados.	Desarquivar os autos para acondicionar as cópias das declarações de Imposto de Renda dos executados em expediente apartado, nos termos do Provimento GP nº 01/2008 deste E. Regional. Em caso de ulterior arquivamento provisório, notificar todas as partes do processo sobre a decisão (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
0258600- 39.2008.5.02.0076	Trata-se de execução de acordo descumprido. Procedeu-se à tentativa de penhora <i>on line</i> via Bacenjud, com resultado negativo, nas contas bancárias da empresa e do sócio (eis que desconsiderada a personalidade jurídica, com inclusão do sócio no polo passivo e retificação da autuação do processo no SAP). Houve pesquisa patrimonial junto ao Renajud, Arisp e DRF, sendo as declarações de Imposto de Renda arquivadas em expediente apartado. Os devedores foram incluídos no BNDT. Dada vista dos autos ao exequente para indicar novos meios de prosseguimento da execução, o mesmo manteve-se silente e os autos foram arquivados provisoriamente, sem notificação dos executados.	Desarquivar os autos para notificar todas as partes do processo sobre a decisão de arquivamento provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).
0248400- 70.2008.5.02.0076	Homologados os cálculos de liquidação em 27/01/2012 (fl. 80), sem o devido registro no SAP-1, determinando-se desde logo a penhora <i>on line</i> nas contas bancárias da reclamada, eis que sua localização era desconhecida (ré citada por edital). A consulta ao BacenJud restou negativa. Houve pesquisa patrimonial junto ao Renajud. Em seguida, o MM. Juízo determinou que o reclamante informasse seu número de CPF, para prosseguir com a pesquisa junto ao Arisp. Silente o reclamante, os autos foram arquivados provisoriamente. A devedora não foi incluída no BNDT.	Desarquivar os autos para registrar no SAP o movimento de homologação da liquidação e para regularizar a inscrição da devedora no BNDT, observada a Resolução Administrativa nº 1.470/2011 do TST.

15.8. Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001276- 77.2016.5.02.0076	<p><u>Constatações:</u> A Sentença transitou em julgado na data de 08/09/2016.</p> <p>O Reclamante foi intimado para que apresentasse os cálculos de liquidação, observando os termos do julgado, no entanto, permaneceu inerte.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 12/09/2016, Id. 66bb0a8, foi expedida intimação dirigida ao Reclamante determinando a apresentação dos</p>	- Desarquivar e proceder a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>cálculos de liquidação, sob pena de arquivamento provisório na inércia.</p> <p>Os autos foram encaminhados ao arquivo provisório, sem a notificação de <u>ambas as partes</u>, não observando o inteiro teor do artigo 54, § 7º da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.</p>	
<p>1000029- 95.2015.5.02.0076</p>	<p><u>Constatações:</u> Trata-se de cumprimento de sentença, sendo os cálculos homologados em 03/05/2016, Id. 1024373, sem o registro de movimentação "homologada a liquidação".</p> <p>A Reclamada não foi citada para pagamento. Utilizados os convênios BACENJUD, RENAJUD e ARISP, com resultado infrutífero, sem inclusão da Reclamada no BNDT.</p> <p>Desconsiderada a personalidade jurídica da Reclamada e incluído sócio que não foram citados regularmente.</p> <p>Utilizados os convênios BACENJUD, RENAJUD e ARISP, com resultado infrutífero e conseqüente inclusão do sócio da Reclamada no BNDT.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 18/10/2016, Id. 939eb0b, o Reclamante foi intimado para indicar meios para o prosseguimento da execução, permanecendo inerte.</p> <p>Os autos foram encaminhados ao arquivo provisório em 13/01/2017 sem a notificação de <u>ambas as partes</u>, não observando o inteiro teor do artigo 54, § 7º da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.</p>	<p>- Desarquivar e registrar o movimento "homologada a liquidação", a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.</p> <p>- Regularizar a citação da Reclamada e sócio. Após, registrar a devedora junto ao BNDT.</p> <p>- Na hipótese de ulterior arquivamento, as partes deverão ser notificadas da decisão de envio ao arquivo (artigo 54, parágrafo 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>
<p>1001397- 08.2016.5.02.0076</p>	<p><u>Constatações:</u> A Sentença transitou em julgado na data de 07/11/2016.</p> <p>O Reclamante foi intimado para que apresentasse os cálculos de liquidação, observando os termos do julgado, no entanto, permaneceu inerte.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 08/11/2016, Id. 87011c6, foi expedida intimação dirigida ao Reclamante determinando a apresentação dos cálculos de liquidação, sob pena de arquivamento provisório na inércia.</p> <p>Os autos foram encaminhados ao arquivo provisório em 17/01/2017, sem a notificação de <u>ambas as partes</u>, não observando o inteiro teor do artigo 54, § 7º da Consolidação das Normas da</p>	<p>- Desarquivar e proceder a notificação de <u>ambas as partes</u> sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	Corregedoria Regional.	
1001421-68.2016.5.02.0712	<p><u>Constatações:</u> A Sentença transitou em julgado na data de 10/02/2017.</p> <p>O Reclamante foi intimado para que apresentasse os cálculos de liquidação, observando os termos do julgado, no entanto, permaneceu inerte.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 14/02/2017, Id. b300627, foi expedida intimação dirigida ao Reclamante determinando a apresentação dos cálculos de liquidação, sob pena de arquivamento provisório na inércia.</p> <p>Os autos foram encaminhados ao arquivo provisório em 03/03/2017, sem a notificação de <u>ambas as partes</u>, não observando o inteiro teor do artigo 54, § 7º da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.</p>	<p>- Desarquivar e proceder a notificação de <u>ambas as partes</u> sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>
1000755-35.2016.5.02.0076	<p><u>Constatações:</u> Trata-se de execução por inadimplemento de acordo celebrado em 09/06/2016, Id 75f0bff.</p> <p>A Reclamada foi citada para comprovar ou pagar a execução. Foi constatado ainda que, após a utilização dos convênios BACENJUD, RENAJUD e ARISP, a Reclamada não foi incluída no BNDT.</p> <p>Desconsiderada a personalidade jurídica da Reclamada e incluído sócios que não foram citados regularmente.</p> <p>Utilizados os convênios BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP, com resultado infrutífero, sem inclusão no BNDT.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 14/08/2017, Id. f7e73d1, o Reclamante foi intimado para indicar meios para o prosseguimento da execução, permanecendo inerte.</p> <p>Os autos foram encaminhados ao arquivo provisório em 11/09/2017 sem a notificação de <u>ambas as partes</u>, não observando o inteiro teor do artigo 54, § 7º da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.</p>	<p>- Desarquivar e regularizar a citação dos sócios da Reclamada, incluídos no pólo passivo. Após, registrar a Reclamada e sócios junto ao BNDT.</p> <p>- Na hipótese de ulterior arquivamento, as partes deverão ser notificadas da decisão de envio ao arquivo (artigo 54, parágrafo 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>

16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Ata da Correição Ordinária realizada na 76ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP

Processo	Executada	Credor	Valor	Data do protocolo	Data da expedição
0005100-18.2003.5.02.0076	DAEE-DEPTO. DE AGUAS E ENERGIA ELETRICA	TEREZA DE FATIMA MACHADO	57644,08	18/11/2016	15/02/2017
0202900-25.2001.5.02.0076	DAEE-DEPTO. DE AGUAS E ENERGIA ELETRICA	PAULO ROBERTO SOUZA	47348,03	24/03/2017	17/04/2017
0065700-34.2005.5.02.0076	DEPARTAMENTO AEROVIARIO DO EST. DE SP	MARCO ANTONIO SANTORO PENNA	541725,39	23/06/2015	25/06/2015
0003028-72.2014.5.02.0076	EBCT-EMPRESA BRAS.CORREIOS E TELÉGRAFOS	ACHILES GREN	106982,36	03/08/2017	22/08/2017
0051600-69.2008.5.02.0076	EBCT-EMPRESA BRAS.CORREIOS E TELÉGRAFOS	MARIA ROSELI DE SOUZA	83102,1	20/09/2017	16/10/2017
0001885-19.2012.5.02.0076	EBCT-EMPRESA BRAS.CORREIOS E TELÉGRAFOS	MARIANGELA APARECIDA PEREIRA MAGALHAES DA GRAGNANO	222460,34	05/12/2017	29/01/2018
0002999-56.2013.5.02.0076	EBCT-EMPRESA BRAS.CORREIOS E TELÉGRAFOS	JANIO MATIAS DA SILVA	79989,47	21/02/2018	09/03/2018
0000792-21.2012.5.02.0076	EBCT-EMPRESA BRAS.CORREIOS E TELÉGRAFOS	IRACI MARCELINA DE BRITO	114402,64	04/04/2018	20/04/2018
0170800-12.2004.5.02.0076	FUNDAÇÃO CASA	EDINA MARIA DA FONSECA	531834,12	24/03/2014	08/04/2014
0092000-33.2005.5.02.0076	FUNDAÇÃO CASA	ANTONIO DOS REIS SANTOS	24153,02	02/06/2014	13/06/2014
0292400-34.2003.5.02.0076	FUNDAÇÃO CASA	GERALDO DOS SANTOS	38612,43	09/06/2014	24/06/2014
0189100-85.2005.5.02.0076	FUNDAÇÃO CASA	ROMULO BARBOSA GONÇALVES	150353,29	10/06/2014	24/06/2014
0247500-92.2005.5.02.0076	FUNDAÇÃO CASA	ADEILDO BALBINO DA SILVA	52661,38	13/06/2014	24/06/2014
0109300-42.2004.5.02.0076	FUNDAÇÃO CASA	NAIR DA SILVA	156403,08	13/06/2014	24/06/2014
0103500-33.2004.5.02.0076	FUNDAÇÃO CASA	SILVIO TAVARES GONSALES	50678,38	16/06/2014	24/06/2014
0273800-62.2003.5.02.0076	FUNDAÇÃO CASA	CLAUDIO RAMOS	309541,69	18/06/2014	24/06/2014
0052900-37.2006.5.02.0076	FUNDAÇÃO CASA	ADEMIR DE SOUZA	36056,83	09/09/2014	08/10/2014
0288800-15.1997.5.02.0076	FUNDAÇÃO CASA	ABIGAIR CAMPOS OLIVEIRA	37957,77	10/02/2015	26/03/2015
0224700-31.2009.5.02.0076	FUNDAÇÃO CASA	JOSAFÁ FRANCA DA SILVA	32553,73	18/03/2015	06/05/2015
0000667-87.2011.5.02.0076	FUNDAÇÃO CASA	MARIA JOANA RODRIGUES ROSADO	186966,04	21/05/2015	10/06/2015
0049100-93.2009.5.02.0076	FUNDAÇÃO CASA	RICARDO BISPO DO NASCIMENTO	353861,93	23/06/2015	25/06/2015
0018000-23.2009.5.02.0076	FUNDAÇÃO CASA	GERALDO JOSE DOS SANTOS	43584,56	11/03/2016	15/04/2016
0165700-71.2007.5.02.0076	FUNDAÇÃO CASA	GERALDO RODRIGUES MAIA	29847,1	11/03/2016	09/05/2016
0138300-19.2006.5.02.0076	FUNDAÇÃO CASA	ELIO DOS ANJOS ARAUJO JUNIOR	454598,55	12/05/2016	02/06/2016
0000043-72.2010.5.02.0076	FUNDAÇÃO CASA	MAURICIO ZACARIAS	44817,63	03/06/2016	17/06/2016

Ata da Correição Ordinária realizada na 76ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP

		SAMPAIO			
0142800-65.2005.5.02.0076	FUNDAÇÃO CASA	MAURILIO DOS REIS LARANJA	184252,29	18/10/2016	24/01/2017
0000622-83.2011.5.02.0076	FUNDAÇÃO CASA	SILMARA KYOKO YCIMARU VIEIRA	56987,38	28/10/2016	02/02/2017
0002373-08.2011.5.02.0076	FUNDAÇÃO CASA	JOSE DIMAS DOS SANTOS	40371,69	09/11/2016	06/02/2017
0170700-52.2007.5.02.0076	FUNDAÇÃO CASA	JOAO FRANCISCO ESPINDOLA	166361,37	18/11/2016	15/02/2017
0000300-68.2008.5.02.0076	FUNDAÇÃO CASA	MARGARETE ZAGO SIMPLICIO	57909,46	15/03/2017	05/04/2017
0148800-76.2008.5.02.0076	FUNDAÇÃO CASA	MARIA DE FATIMA RIBEIRO OTAVIANO	76841,75	24/03/2017	17/04/2017
0002272-97.2013.5.02.0076	FUNDAÇÃO CASA	PAULO CEZAR SILVA PEREIRA	177874,2	19/06/2017	26/06/2017
0046700-77.2007.5.02.0076	FUNDAÇÃO CASA	JOSE EDUARDO DOMINGOS	97371,04	16/10/2017	05/12/2017
0001315-62.2014.5.02.0076	FUNDAÇÃO CASA	JOSETE MARIA DE OLIVEIRA	40707,43	21/02/2018	12/03/2018
0002690-35.2013.5.02.0076	FUNDAÇÃO CASA	MAURICIO DE OLIVEIRA SANTOS	35775,03	14/03/2018	17/04/2018
0016100-05.2009.5.02.0076	FUNDAÇÃO CASA	GILMAR PEREIRA BRANDAO	222430,96	18/04/2018	10/05/2018
0088300-15.2006.5.02.0076	FUNAP-FUND. PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL	EDISON ROBERTO DE SOUZA	152911,9	04/08/2014	25/08/2014
0001031-93.2010.5.02.0076	FUNAP-FUND. PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL	ANA CHRISTINA DE SOUZA ARANHA TEIXEIRA	42894,19	09/09/2016	14/10/2016
0146600-96.2008.5.02.0076	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	WAGNER APARECIDO BORGES DO COUTO	129470,5	28/02/2014	26/03/2014
0188400-07.2008.5.02.0076	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	SONIA MARIA PINTO FERREIRA	44151,13	20/01/2015	25/03/2015
0158000-10.2008.5.02.0076	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	MARIA CRISTINA TOMAZ BRANCO	46112,94	18/03/2015	08/05/2015
0090100-15.2005.5.02.0076	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	SARITA SZENTE CABRAL	73374,22	10/04/2015	19/05/2015
0143100-85.2009.5.02.0076	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	ZENILDA LOPES SANTOS	114739,01	24/10/2016	26/01/2017
0185000-48.2009.5.02.0076	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA	33116,7	03/02/2017	24/02/2017
0000305-17.2013.5.02.0076	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	OTACILIA BARBOSA DOS SANTOS	96301,87	18/08/2017	22/09/2017
0002670-44.2013.5.02.0076	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	RENATO CHIAVEGATO	29491,66	04/04/2018	19/04/2018
0271800-21.2005.5.02.0076	IAMSPE- INST.ASSIST.MÉD.SERV.PUBLICO EST.	SIDNEI SEIXAS FORNI	167979,36	18/10/2016	24/01/2017
0209400-68.2005.5.02.0076	IAMSPE- INST.ASSIST.MÉD.SERV.PUBLICO	TEREZA MARIA DA	36109,1	12/06/2017	26/06/2017

Ata da Correição Ordinária realizada na 76ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP

	EST.	SILVA			
0209400-68.2005.5.02.0076	IAMSPE-INST.ASSIST.MÉD.SERV.PUBLICO EST.	ELIANA MARA SPROCATI MOURA	111018,78	12/06/2017	26/06/2017
0209400-68.2005.5.02.0076	IAMSPE-INST.ASSIST.MÉD.SERV.PUBLICO EST.	PENHA CRISTINA BUONO	59317,56	12/06/2017	26/06/2017
0173800-49.2006.5.02.0076	IAMSPE-INST.ASSIST.MÉD.SERV.PUBLICO EST.	JOSE SANTOS	31820,48	20/10/2017	05/12/2017
0173800-49.2006.5.02.0076	IAMSPE-INST.ASSIST.MÉD.SERV.PUBLICO EST.	MARTA CRISTINA MARQUES FERNANDES	29853,92	20/10/2017	05/12/2017
0173800-49.2006.5.02.0076	IAMSPE-INST.ASSIST.MÉD.SERV.PUBLICO EST.	MACILEA ROCHA SANTOS CHAVES	44370,53	20/10/2017	05/12/2017
0185600-40.2007.5.02.0076	IPESP-INST.DE PREVIDENCIA DO EST.DE SP	MARCO ANTONIO GAGLIARDI COSTACURTA	753440,99	18/06/2014	24/06/2014
0186900-42.2004.5.02.0076	PREF. MUNIC. DE COTIA	ROBERTA DE LIMA CORTINA	17572,41	23/06/2015	25/06/2015
0121300-40.2005.5.02.0076	FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DE SAO PAULO	ELISETE VILAS BOAS DE OLIVEIRA	29014,99	06/10/2014	12/11/2014
0274000-98.2005.5.02.0076	FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DE SAO PAULO	ODILA ALVES DE FREITAS	158803,53	14/01/2015	11/03/2015
0115700-09.2003.5.02.0076	FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DE SAO PAULO	SARAH CRISTINA CEZAR FERREIRA	30583,52	25/04/2016	20/05/2016
0001128-54.2014.5.02.0076	FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DE SAO PAULO	JOSENILDO ARAUJO DA SILVA	66575,6	20/04/2017	17/05/2017
0000312-77.2011.5.02.0076	PREF. MUNIC. DE SÃO PAULO	AGNALDO APARECIDO GONÇALVES	23738,78	26/09/2017	18/10/2017
0001996-37.2011.5.02.0076	PREF. MUNIC. DE SÃO PAULO	EDMAR MATOS DOS SANTOS	29813,62	04/04/2018	19/04/2018
0010100-28.2005.5.02.0076	PREF. MUNIC. DE SÃO PAULO	AGNALDO JULIO FERREIRA	57403,57	11/04/2018	07/05/2018
0083500-41.2006.5.02.0076	FUNDAP-FUNDAÇÃO DESENV.ADMINISTRATIVO DO	BERENICE MARIA BARCELLOS KFOURI	107166,23	30/04/2015	25/05/2015
0083500-41.2006.5.02.0076	FUNDAP-FUNDAÇÃO DESENV.ADMINISTRATIVO DO	SANDRA GOMES SALIM	65104,92	30/04/2015	25/05/2015
0002641-96.2010.5.02.0076	FUNDAP-FUNDAÇÃO DESENV.ADMINISTRATIVO DO	LEILA PORTO BARBUR	111058,54	20/06/2016	28/06/2016
0155600-57.2007.5.02.0076	SUCEN-SUPERINTEND. CONTROLE ENDEMIAS DO	ANTONIO ALBERTO BARBOSA	52955,82	09/09/2016	14/10/2016
0155600-57.2007.5.02.0076	SUCEN-SUPERINTEND. CONTROLE ENDEMIAS DO	ARI LARA	53105,91	09/09/2016	14/10/2016
0155600-57.2007.5.02.0076	SUCEN-SUPERINTEND. CONTROLE ENDEMIAS DO	CELIO BORGES DOS REIS	67182,16	09/09/2016	14/10/2016
0155600-57.2007.5.02.0076	SUCEN-SUPERINTEND. CONTROLE ENDEMIAS DO	CELIO VICTOR DE SOUZA	83090,58	09/09/2016	14/10/2016
0155600-57.2007.5.02.0076	SUCEN-SUPERINTEND. CONTROLE ENDEMIAS DO	CLOVIS TAVARES DA SILVA	57575,93	09/09/2016	14/10/2016
0155600-57.2007.5.02.0076	SUCEN-SUPERINTEND. CONTROLE ENDEMIAS DO	CRISTINA APARECIDA VICENTE	51131,07	09/09/2016	14/10/2016
0155600-57.2007.5.02.0076	SUCEN-SUPERINTEND. CONTROLE ENDEMIAS DO	DIRCEU MORAIS PEREIRA	64519,12	09/09/2016	14/10/2016

0155600-57.2007.5.02.0076	SUCEN-SUPERINTEND. CONTROLE ENDEMIAS	DO	EDUARDO VICTOR SOUZA	DE	59471,11	09/09/2016	14/10/2016
0155600-57.2007.5.02.0076	SUCEN-SUPERINTEND. CONTROLE ENDEMIAS	DO	EGLI DAS GRAÇAS CARDOSO FARIA	DE	57706,85	09/09/2016	14/10/2016
0155600-57.2007.5.02.0076	SUCEN-SUPERINTEND. CONTROLE ENDEMIAS	DO	JOAO DOMINGOS ARAUJO	DE	47911,29	09/09/2016	14/10/2016
0002442-69.2013.5.02.0076	CENTRO EST. EDUC. TEC. PAULA SOUZA		WILSON HIROO NAKAGAWA		92317,88	23/09/2016	21/11/2016
0175700-96.2008.5.02.0076	INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO EST. SP		MARCOS FERNANDES MARTINS		180307,01	21/02/2018	12/03/2018
0000864-76.2010.5.02.0076	FUNDAÇÃO HEMOCENTRO S.PAULO	PRÓ-SANGUE	LAURECI CECILIA FIORENTIN		195659,9	10/11/2014	23/01/2015
0000070-55.2010.5.02.0076	FUNDAÇÃO HEMOCENTRO S.PAULO	PRÓ-SANGUE	INGRID ADELAIDE DE CARVALHO CORDEIRO	DE	101710,7	09/09/2016	13/10/2016
0142500-35.2007.5.02.0076	FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA		RITA ANECINA MOURA	DE	74830,38	22/05/2017	12/06/2017

17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

17.1. Aspecto geral de apresentação da Vara, quantitativo de processos físicos e movimentação processual

Trata-se Vara do Trabalho híbrida, que conta com acervo de processos físicos e eletrônicos.

A Vara do Trabalho mostra-se visualmente bem organizada, com reduzido acervo de processos físicos com serviços pendentes. Tais autos estão divididos na prateleira de acordo com o dígito final do número de autuação e o servidor responsável.

17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos

17.2.1. Processos físicos

Foram constatadas algumas discrepâncias quanto à contagem/aprazamento de determinados serviços, os quais não se revelaram condizentes com as informações apresentadas pela Secretaria da Vara do Trabalho e registradas no item 12.1 da Ata de Correição. Como exemplo, cita-se a seguinte ocorrência:

A) No escaninho reservado aos processos aguardando envio ao E. TRT, foi encontrado o processo nº 0000055-

42.2017.5.02.0076, em que o prazo para apresentar contraminuta ao agravo de petição venceu em março/2018, sendo que, no item 12.1 da Ata, não havia aprazamento com relação a esse serviço, por não haver processos com essa tarefa pendente.

Constatou-se junto ao Senhor Diretor de Secretaria que não foram contabilizados no rol das petições a serem juntadas e despachadas os expedientes referentes aos processos físicos que se encontram em carga e enviados ao E. TRT.

17.2.2. Processos eletrônicos

Com relação aos processos eletrônicos, há aprazamentos mais antigos identificados no PJe que dizem respeito a processos que se encontram em instâncias superiores ou aguardando o pagamento de parcelas de acordo. Todavia, foi constatada morosidade em alguns processos, conforme verificado por meio do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJe (fases de conhecimento, liquidação e execução), realizado em 30/05/2018, como a seguir demonstrado:

Fase de Conhecimento:

Tarefa "Aguardando audiência": processo 1001448-82.2017.5.02.0076. Em audiência realizada em 19/09/2017, o MM. Juiz determina a realização de perícia técnica, mediante expedição de carta precatória para Camaçari-BA. Em 25/09/2017, o reclamante apresenta quesitos para perícia, não constando do andamento a expedição de deprecata. Tal petição do autor consiste na última movimentação do feito, que está incluído na pauta de instrução do dia 15/06/2018.

Tarefa "Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos": processo 1000019-51.2015.5.02.0076. Em audiência realizada em 23/02/2016, é homologado o acordo celebrado entre as partes, com última parcela prevista para 08/05/2018, sendo esse o último andamento do processo.

Tarefa "Aguardando esclarecimentos periciais": processo 1000415-57.2017.5.02.0076. Em audiência realizada em 12/09/2017, o MM. Juiz determina a realização de perícia técnica, fixando os prazos de dez dias para quesitos e trinta dias para o laudo, bem como designando audiência de instrução para 13/12/2017. O laudo é apresentado em 24/11/2017 e as partes sobre ele se manifestam em novembro/2017. Na audiência designada para 13/12/2017, o MM. Juízo determina a intimação

do perito para prestar esclarecimentos sobre a impugnação ofertada pelo reclamante, mas a Secretaria não notifica o perito. Em 30/01/2018, o MM. Juiz profere despacho, reiterando a determinação de intimação do perito, mas a Secretaria, novamente, não cumpre o r. despacho. Em 23/04/2018, o reclamante peticiona, requerendo a notificação do perito. Em 23/04/2018, a Secretaria envia mensagem eletrônica ao perito, sendo esse o último andamento do feito, que está incluído na pauta de instrução do dia 08/06/2018.

Tarefa "Aguardando laudo pericial": processo 1001953-73.2017.5.02.0076. Em audiência realizada em 28/11/2017, o MM. Juiz determina a realização de perícia médica, fixando os prazos de dez dias para quesitos e trinta dias para o laudo, bem como designando audiência de instrução para 20/04/2018. As partes apresentam quesitos em dezembro/2017. Em 11/01/2018, a perita nomeada pelo MM. Juízo comunica que o exame médico será realizado em 20/06/2018. Assim, a audiência de instrução fica redesignada para 10/08/2018, sendo esse o último andamento do processo.

Tarefa "Operações de perícia": processo 1001451-37.2017.5.02.0076. Em audiência realizada em 20/09/2017, o MM. Juiz determina a realização de perícia médica, fixando os prazos de dez dias para quesitos e trinta dias para o laudo, bem como designando audiência de instrução para 16/02/2018. As partes apresentam quesitos em setembro/2017. Em 06/10/2017, o perito nomeado pelo MM. Juízo comunica que o exame médico será realizado em 19/10/2017 e, em 11/12/2017, o laudo é juntado. As partes se manifestam sobre o laudo em dezembro/2017 e janeiro/2018. Em 23/01/2018, o MM. Juiz profere despacho, determinando que os autos sejam encaminhados ao perito para esclarecimentos, no prazo de dez dias, os quais ainda não foram prestados. Em 31/01/2018, é registrada a movimentação de cancelamento da audiência designada para 16/02/2018 e redesignação para 08/06/2018, sendo esse o último andamento do processo.

Fase de Liquidação:

Tarefa "Aguardando Cumprimento de Providência - Liq": processo 0002498-68.2014.5.02.0076. Trata-se de autos originalmente físicos, convertidos ao meio eletrônico. Em 08/03/2017, o reclamante é intimado a apresentar cálculos de liquidação. Em 16/03/2017, o MM. Juízo consigna que há agravo de instrumento em recurso de revista pendente de julgamento e determina que se aguarde o trânsito em julgado. Em 19/01/2018, é juntado o extrato de tramitação processual do recurso de

revista, sendo esse o último andamento do processo. Em consulta à *Internet* realizada em 30/05/2018, constatou-se que o agravo de instrumento em recurso de revista encontra-se concluso para voto ao Ministro Relator desde 01/02/2018.

Fase de Execução:

Tarefa "Aguardando comprovantes bancários": processo 0002293-73.2013.5.02.0076. Em 26/11/2017, o MM. Juízo profere despacho, determinando que se oficie à CEF para informar, no prazo de dez dias, se recebeu aviso de crédito referente ao bloqueio efetuado na conta bancária de um dos sócios executados via BacenJud. O mandado de intimação da instituição bancária é expedido em 01/12/2017 e, em 08/01/2018, o oficial de justiça certifica nos autos o cumprimento da diligência em 05/12/2017, sendo esse o último andamento do processo.

Tarefa "Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos": processo 0002852-30.2013.5.02.0076. Em 15/03/2017, o MM. Juízo profere despacho, determinando que, após o decurso do prazo para embargos à execução, seja expedido ofício requisitório para pagamento de pequeno valor. O ofício é remetido em 24/05/2017. Em 16/08/2017, a Secretaria junta o comprovante de recebimento do ofício pela Procuradoria do Estado de São Paulo, sendo esse o último andamento do processo.

Tarefa "Aguardando final do sobrestamento": processo 1002019-87.2016.5.02.0076. Trata-se de execução provisória. Em 02/03/2017, o MM. Juízo profere despacho, determinando o sobrestamento do feito até o trânsito em julgado da decisão condenatória proferida na ação principal (0003445-59.2013.5.02.0076). Em 17/01/2018, é juntado extrato de andamento do processo principal. Em consulta à *Internet* realizada em 30/05/2018, constatou-se que o processo ainda se encontra no E. TRT.

Tarefa "Aguardando recebimento de crédito": processo 0000897-61.2013.5.02.0076. Em 06/07/2017, o MM. Juízo profere despacho, determinando que se expeça ofício requisitório para pagamento de pequeno valor. O mandado de intimação e entrega é expedido em 31/07/2017 e, 10/08/2017, o oficial de justiça certifica nos autos o cumprimento da diligência em 07/08/2017, sendo esse o último andamento do processo.

Tarefa "Cumprimento de providências": processo 0002745-20.2012.5.02.0076. Em 19/09/2017, o MM. Juízo profere

despacho, determinando que se aguarde o retorno da carta precatória nº 0100265-60.2016.5.01.0401, para demais deliberações. Em 26/04/2018, a Secretaria junta extrato de andamento processual da carta precatória, que ainda está em tramitação no MM. Juízo Deprecado. Em consulta à página do TRT/1ª Região realizada em 30/05/2018, observa-se que a deprecata ainda não foi devolvida ao MM. Juízo Deprecante.

Agrupadores com maior volume de processos:

De modo geral, há poucos processos alocados nos agrupadores. No "Processos com petições não apreciadas", constam 17 processos, sendo o mais antigo de maio/2018.

17.3. Aprazamentos das audiências

	Físicos (SAP-1)	Eletrônicos (PJe)
Iniciais	-	-
Una/Rito Ordinário	-	22
Instrução	87	89
Una/Rito Sumaríssimo	-	22

Obs.: Dados oriundos dos relatórios extraídos do SAP-1 e dos sistemas PJe/SICOND (posição em 27/05/2018), detalhados no item 2.2 da Ata de Correição (Pautas de audiências - datas mais distantes das audiências futuras).

O que se percebe, atualmente, é que os aprazamentos das audiências unas de rito ordinário e de instrução encontram-se dentro dos patamares de razoabilidade pelos quais esta Corregedoria preza. Quanto aos prazos das audiências unas de rito sumaríssimo, os mesmos estão de acordo com o limite temporal previsto na CLT.

Na ata da correição anterior (11/04/2017), não houve determinação, nem recomendação, quanto à pauta de audiências.

No expediente em que se acompanha o Plano de Trabalho da Vara, houve decisão em abril/2018, examinando os dados

estatísticos do primeiro trimestre de 2018, na qual ficou consignado que os prazos das audiências unas de rito ordinário e de instrução estavam em níveis considerados satisfatórios. Quanto aos aprazamentos médios das audiências unas de rito sumaríssimo, foi consignado que o prazo estava de acordo com a CLT, razão pela qual se determinou o prosseguimento do monitoramento estatístico naquele expediente.

Não há processos na pauta de audiência de conciliação em conhecimento.

17.4. Processos *sine die*

De acordo com o item 3.4 da Ata de Correição, foram constatados 23 processos na condição *sine die*, conforme a posição do dia 27/05/2018, os quais não foram integralmente regularizados, eis que, de modo exemplificativo, o processo nº 1000627-44.2018.5.02.0076, distribuído em 25/05/2018, não foi incluído em pauta até 30/05/2018.

18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

19. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

19.1. Diante da discrepância constatada relativamente ao aprazamento dos processos aguardando envio ao E. TRT, deverá a Secretaria retificar as informações constantes do item 12.1 e encaminhar relatório atualizado a este Órgão, no prazo de 10 (dez) dias, a fim de que os dados informados à Corregedoria retratem com fidedignidade a situação da Vara.

19.2. Diante da constatação de que não foram discriminados os aprazamentos referentes às petições dos processos em carga e remetidos ao E. TRT, deverá a Secretaria proceder ao integral levantamento das aludidas petições, a fim de que os dados informados à Corregedoria retratem com fidedignidade a situação da Vara, inclusive no que concerne aos períodos a que se referem os expedientes mais antigos. Nesse contexto, deverá, ainda, a Unidade Judiciária, encaminhar relatório atualizado a este Órgão, no prazo de 10 (dez) dias, retificando as

informações constantes no item 12.1 da Ata.

- 19.3. Cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata, bem como proceder à ampla reanálise dos processos enumerados nos itens 17.2.1 e 17.2.2 da Ata.
- 19.4. Adotar as providências para que os serviços que se encontram em atraso, relativos aos processos físicos e eletrônicos (itens 12.1 e 12.2 da Ata), sejam regularizados, observada rigorosamente a ordem cronológica.
- 19.5. Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SAP1/SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação.
- 19.6. Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de Embargos de Declaração, Exceções de Incompetência, Antecipações de Tutela, Impugnações à Sentença de Liquidação, Embargos à Execução e Exceções de Pré-Executividade, elencados nos itens 5.1 e 5.2 da Ata.
- 19.7. À vista do constatado no(s) item(ns) 15.7 e 15.8 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional), bem como realizar, sempre, o registro da inclusão dos devedores no BNDT.
- 19.8. Incluir os processos relacionados no item 3.4 em pauta regular de audiência, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006). Se for a hipótese de processo já solucionado, deverá a Vara registrar a solução da ação no sistema informatizado.
- 19.9. Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos recursos ordinários, nos termos do art. 26, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT.
- 19.10. Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos agravos de petição, de modo a dar cumprimento ao disposto no art. 26, I, da Consolidação

dos Provimentos da CGJT.

- 19.11. Atentar a Vara para que seja sempre registrado o movimento de recebimento ou não do recurso, a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.
- 19.12. Atentar a Vara para que sempre seja(m) registrado(s) o(s) movimento(s): "homologada a liquidação", a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.
- 19.13. Praticar como atos ordinatórios somente os previstos no art. 12 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.
- 19.14. Verificar cada um dos processos que constam da "Relação dos precatórios em andamento" (ITEM 16), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos cujo valor requisitado já está quitado, a Secretaria da Vara comunicará à Secretaria de Precatórios a quitação, por e-mail (secprecatorio@trtsp.jus.br), para a devida baixa naquele setor.
- 19.15. Determinar a citação do(s) sócio(s) no caso de desconconsideração da personalidade jurídica da empresa (art. 26, V, "g", da Consolidação dos Provimentos da CGJT).
- 19.16. Providenciar para que os processos que se encontram em carga além do prazo permitido, relacionados no item 10 desta ata, sejam devolvidos à Secretaria da Vara. Caso os autos não sejam restituídos no prazo assinado, determinar a expedição de mandado de busca e apreensão e, se este resultar negativo, iniciar o procedimento para restauração dos autos.
- 19.17. Informar a esta Corregedoria, no prazo de 30 dias, por e-mail (secorreg@trtsp.jus.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima (19.3 a 19.16), especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 19.3.

20. RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

20.1 Considerando o teor do art. 1º, § 1º do Ato GP/CR 02/2013 deste Tribunal, bem como o art. 23, § 4º da Resolução CSJT 136/2014, recomenda-se que, nos processos eletrônicos, as intimações dos atos processuais, cuja ciência não exija vista pessoal, sejam efetuadas por meio do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT).

20.2 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve procura dos advogados.

22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

A Exma. Desembargadora do Trabalho-Corregedora reuniu-se no dia cinco de Junho de dois mil e dezoito, às 13h00min, com os Exmos. Juízes do Trabalho, Hércio Luiz Adorno Junior, Titular, e, Paula Lorente Ceolin, Substituta, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas 1, 2 e 3 de 2017, do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

23. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pela Exma. Desembargadora-Corregedora **Jane Granzoto Torres da Silva** e por mim, João Nazareth O. Q. de Moraes, Secretário da Corregedoria, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Claudio Piton Bulhões - Analista Judiciário (Secretaria), José Carlos Lustosa Falcão - Assessor de Desembargador, em trânsito.

JANE GRANZOTO TORRES DA SILVA
Desembargadora Corregedora Regional

João Nazareth Oliveira Quirino de Moraes
Secretário da Corregedoria